



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 297/2020

em 9 de junho de 2020

ASSUNTO: Requerimento nº 104/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 181/2020, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 104/2019, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre informações e cópia de contrato de arrendamento de aparelhos da Prefeitura para Santa Casa, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 31/2020 DTS do Diretor de Terceiro Setor e da Secretária Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1074/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 16:47
Administrativo - OFC 142/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DA SAÚDE
Telefone 18/36436233

Birigui-SP 26 de Maio 2020

Ofício Nº 31/20 – DTS

Assunto: Resposta ao Requerimento 181/2.020. Proveniente da Câmara Municipal de Birigui.

A/C Cristiano Salmeirão

Prefeito de Birigui

Neste

Encaminhamos para o Excelentíssimo Sr Prefeito do Município de Birigui, cópias dos documentos solicitado e pelo Vereador o Sr Benedito Dafé Gonçalves Filho, através do presidente da Câmara o Sr Felipe Barone Brito qual segue:

1: Todos os BENS MÓVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, utilizados pela OS Santa Casa, fazem parte do rol do patrimônio do Município de Birigui, e são disponibilizados para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, para execuções de ações de serviços complementares de saúde, no Pronto Socorro Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde Cidade Jardim (UBS 01) disposto na cláusula 4 e 4.3 do Convênio 014/2019 firmado com a mesma. (doc. anexos)

2: Informamos que não existe repasse de verba mensal de custeio do aparelho de tomografia; a despeito, estamos pleiteando a mesma junto a DRS conforme documentos anexos.

Certo de contar com a vossa costumeira colaboração, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Cicero Tenório Bispo
Diretor Terceiro Setor
Secretaria da Saúde

Marian Fátima Nakad
Secretaria Municipal da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 46.151.718/0001-80

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS

Termo de Contrato que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça James Mellor, n/nº, Centro de Birigui/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.151.718/0001-80, representado pelo **Prefeito o Sr. CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.157.523-3 e devidamente inscrito no CPF sob nº 260.016228-33, doravante denominado **PERMITENTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como gestora do Contrato, **MARIAN FÁTIMA NAKAD**, portadora do RG nº 44.090.078-5, e inscrita no CPF nº 333.525708-17, e do outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50, localizada na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silves – SP, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 7.829.487-3 SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 023.526.508-01, domiciliado na Rua Consolação nº 20, Jardim Klayton, nesta cidade de birigui, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, a Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 5865 de 27 de Junho de 2014, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, o artigo 37, paragrafo 8º da Constituição Federal e o Convênio 14/2019, RESOLVEM celebrar o presente do **TERMO DE PERMISSÃO USO DE BENS MÓVEIS**, tendo como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente Termo, a **permissão de uso dos bens móveis, materiais permanentes e equipamentos** da lista em anexo com o presente, sendo esta lista parte integrante do Referido Termo, bens estes Permitidos o Uso a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**.

Cláusula Segunda – Os bens descritos na lista em anexo serão utilizados pelo Permissionário para execução das atividades e serviço de saúde, conforme disposto na Cláusula Quarta, 4. e 4.3 do Convênio 014/2019.

Cláusula Terceira – O Permissionário está recebendo os bens móveis descritos na lista em anexo com o presente, onde ficará responsável pela guarda, manutenção e conservação dos mesmos, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 46.151.718/0001-80

podendo vendê-los e devendo devolvê-los na mesma condição em que foram recebidos.

Cláusula Quarta – O Permissionário será responsável por eventuais danos que venham ocorrer nos bens objeto desta permissão, durante a vigência do Contrato.

Cláusula Quinta – Toda e qualquer adaptação/reparo que por ventura for realizado nos bens ora permitido o uso, quando da retomada dos mesmos, pelo Município, não ensejará ao permissionário quaisquer direitos à retenção e indenização.

Cláusula Sexta – O prazo da presente permissão inicia-se em 31/01/2019, com vigência de onze meses, podendo ser renovado, até o limite da lei, de acordo com o Convênio 014/2019, **renovando automaticamente, sempre que for celebrado um aditivo contratual de renovação do Convênio 014/2019.**

Cláusula Sétima – A presente permissão de uso encerra-se nas seguintes situações:

- Quando da extinção do Permissionário;
- Quando da extinção do Convênio 014/2019.
- Quando o Permissionário descumprir alguma condição Contratual;
- Quando o Município de Birigui necessitar dos bens descritos na lista em anexo, justificadamente.

Cláusula Oitava – Ocorrendo qualquer das situações citadas na Cláusula Sétima, os bens retornarão a posse do Permitente, independente de notificação prévia, sob pena de ser acionado judicialmente para tanto.

Cláusula Nona – A presente permissão de uso correrá nos termos do Convênio 014/2019, celebrado entre as partes.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas deste Contrato.

Relação Patrimônios PS - RX, Tomografia e Ultrason

Nº Patrimônio	Objeto	Setor	Estado
68781 PMB	Mesa secretaria		Bom
49585 PMB	Cadeira dobravel		
78568 PMB	Mesa impressora		
126 IDS	Cadeira Giratoria Sec.		
76190 PMB	Telefone Fixo		
109 IDS	Armario 02 portas MDF		
ISCMB	Protetor chumbo		
ISCMB	Protetor chumbo		
ISCMB	Protetor chumbo		
93170 PMB	Ar condicionado Elgin		Bom
88805 PMB	Aparelho completo RX Philips		Bom
34909 PMB	Suporte de soro		
90286 PMB	Escada 02 degraus		
90364 PMB	Termometro		
90192 PMB			
125 IDS	Cadeira Fixa Color		
S/pat	Ventilador parede		
74568 PMB	Mesa secretaria		
S/pat	Cadeira Giratoria Sec.		
7918 ISCMB	Cadeira Giratoria Sec.		
166 IDS	Monitor AOC		
167 IDS	Computador		
S/pat	Estabilizador Ts Shara		
S/pat	Mesa simples		
74454 PMB	Longarina		
74421 PMB	Longarina		
124 IDS	Cadeira Giratoria Sec.		Bom
412 IDS	Monitor LG		Bom
44421 PMB	Mesa secretaria		Bom
411 PMB	Computador		Bom
93315 PMB	Armario aço 02 portas		Bom
93317 PMB	Armario aço 02 portas		Bom
S/pat	Microonda Panasonic		
S/pat	Relogio de Ponto Henry Plus		
S/pat	Bebedouro IBBL		
S/pat	Ar condicionado LG		
47709 PMB	Cadeira fixa		
	Gaveteiro 03 gav.MDF		
88898 PMB	Poltrona reclinavel		
48852 PMB	Geladeira		
S/pat	Jogo Mesa c/ cadeiras		
108 IDS	Armario c/02 portas MDF		
20115 PMB	Cadeira fixa		
2120 ISCMB	Cadeira fixa		
74508 PMB	Longarina		
93313 PMB	Longarina		
168 IDS	Mesa Impressora		
76198 PMB	Telefone Fixo		

	171 IDS	Monitor AOC	
	170 IDS	Computador	
	7919 ISCB	Cadeira Giratoria Sec.	
S/pat		Ar condicionado LG	
S/pat		Cadeira Giratoria Sec.	
	88837 PMB	Carrinho emergencia	
	88820 PMB	Mesa de Mayo	
	ISCB	Protetor chumbo	Bom
	ISCB	Protetor chumbo	Bom
	ISCB	Protetor chumbo	Bom
	389 IDS	Armario 02 portas MDF	Bom
S/pat		Ar condicionado LG	
	90193 PMB	Verificar	
	90317 PMB	Escada 02 degraus	
	71245 PMB	Ar condicionado Elgin	
S/pat		Suporte de soro	
	91448 PMB	Aparelho Ultrason Siemes	
		Aparelho Tomografia completo	
	419 IDS	Nobreak	
	90297 PMB	Escada 02 degraus	
S/pat		Maca	
	416 IDS	Cadeira Giratoria Sec.	
	414 IDS	Computador	
	413 IDS	Monitor LG	
	418 IDS	Mesa secretaria	
	88990 PMB	Armario aço c/vidro	
	34941 PMB	Suporte de soro	
	866 IDS	Ar condicionado Samsung	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 46.151.718/0001-80

Assim, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Birigui 31 de janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
R/P/S CRISTIANO SALMEIRÃO

SECRETÁRIA ADJUNTA SE SAÚDE RESPONSÁVEL PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIAN FÁTIMA NAKAD

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CONVÊNIO Nº 014/2019

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001-80, com sede administrativa na Praça James Mellor, s/nº – Centro – Birigui/SP, devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, professor universitário, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 23.157.523-3 (SP), inscrito no CPF sob nº 260.062.228-33, residente e domiciliado na Rua Valladolid, nº 281 – Birigui-SP, e pela Secretária Adjunta de Saúde responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **MARIAN FÁTIMA NAKAD**, brasileira, Enfermeira, Portadora do Documento de Identidade RG nº 44.090.078-5 e Inscrita sob o CPF nº 333.525.708-17, domiciliado na Rua Ambrósio Frigério, nº 31, Patrimônio Santo Antônio, na cidade de Birigui-SP, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50, localizado na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silves, Birigui – SP, neste ato representada pelo seu presidente, **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3 SSF/SP e Inscrito sob o CPF nº 023.526.508-01, domiciliado na Rua Consolação, nº 20, Bairro Parque Jardim Klayton, nesta cidade de Birigui-SP, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM, de comum acordo, **firmar o presente CONVÊNIO** autoriza do pela Lei Municipal nº 6.679, de 30 de janeiro de 2019, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse da subvenção mensal para fins da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizar a execução de ações e serviços complementares de saúde, no Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim no período noturno compreendido das 19:00h às 00:00h. para a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo o gerenciamento efetuado pela CONVENIADA e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, devendo, em especial:

- 1.1. Realizar, consultas e exames médicos e procedimentos ambulatoriais urgência e emergência;
- 1.2. Manter uma equipe multiprofissional para a estratégia e assistência a saúde em urgência e emergência;
- 1.3. Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

dentro de padrões éticos;

- 1.4. Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões;
- 1.5. Acolher os pacientes que chegam ao Pronto Socorro Municipal e Pronto Atendimento Básica situado nas dependências da Unidade Básica de Saúde;
- 1.6. Reduzir riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral nas urgências e emergências;
- 1.7. Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está exposta, especificamente nas doenças de notificação compulsória;
- 1.8. Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população;
- 1.9. Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção e integração das ações de saúde, visando perfil epidemiológico nos atendimentos;
- 1.10. Viabilizar a capacitação e a saúde permanente aos profissionais;
- 1.11. Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- 1.12. Realizar pesquisas com o objetivo de avaliar a satisfação da coletividade e levantamento de informações para tomada de decisões;
- 1.13. Prestar atendimento médico com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde;
- 1.14. Humanizar o atendimento aos pacientes e seus familiares;
- 1.15. Garantir em tempo integral o funcionamento do Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS GERAIS

2. São Objetivos gerais deste CONVÊNIO:

- 2.1 Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui, ao qual é referência para usuários do SUS;
- 2.2 Contribuir para o aumento da resolubilidade do Sistema, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança nas ações de Saúde;
- 2.3 Prestar atendimento seguro, humanizado, de qualidade com mais agilidade, garantindo o acesso à assistência em todo sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos;
- 2.4 Proporcionar segurança e qualidade aos colaboradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS

3. As metas estão especificadas no Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, anexo ao presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4. Ao Município caberá as seguintes obrigações:

- 4.1. Fiscalização do contrato e o acompanhamento de todos os indicadores previsto no CONVENIO;
- 4.2. Execução do cronograma de desembolso financeiro do CONVENIO, garantindo os recursos para execução do objeto deste convênio fazendo o repasse mensal;
- 4.3. Disponibilização do prédio, materiais permanentes e equipamentos, conforme



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

descrito neste edital, conforme anexo;

4.4. Cessão de servidores após confirmação do levantamento inicial e formalização do ato de cessão. Profissionais cedidos pelo Município (conforme especificado em anexo):

QUANTIDADE	PESSOAL/FUNCIONÁRIOS
02	Recepcionista (atendente)
41	Técnico de Enfermagem
06	Auxiliar de Enfermagem
15	Enfermeiro
08	Motorista
07	Aux. Serv. gerais
03	Escriturário(a)
01	Oficial Administrativo

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

5. São Obrigações Gerais da Conveniada:

5.1. Ambiência, Iluminação e climatização adequadas;

5.2. Propiciar a integridade da conduta profissional, a imparcialidade no manejo dos casos e o sigilo ético-profissional das informações;

5.3. Sistema de telefonia com número suficiente de linhas disponíveis à população, número de aparelhos telefônicos e equipamentos adequados ao número de postos de trabalho;

5.4. Sistema de informática com sistema de gestão, Sistema de Monitoramento em tempo real dos atendimentos para otimizar fluxo e painel eletrônico para as chamadas dos pacientes;

5.5. Deverá possuir rotinas administrativas de funcionamento, protocolos de intervenção médica e de enfermagem, POP's e manual de CME atualizados e assinados pelo Responsável Técnico. As rotinas devem abordar todos os processos envolvidos na assistência, que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos;

5.6. Deverá adotar Ficha de Atendimento do Usuário, com as informações completas, quadro clínico com acolhimento com classificação de risco e sua evolução e intervenções todas devidamente escritas de forma clara e precisa, datadas, assinadas e carimbadas pelo profissional responsável pelo atendimento (médicos ou enfermeiro). As fichas deverão estar devidamente ordenadas no arquivo da unidade. Poderá a Conveniada implementar registro informatizado, desde que atenda as exigências de prontuário eletrônico definidas pelo CFM, Ministério da Saúde e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.7. Acolhimento com classificação de risco por enfermeiro nas 24h;

5.8. Manter presencialmente nas 12 horas diurnas contando os atendimentos prestados Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lot e extensão do Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim: 04 plantonistas sendo, 03 Clínicos Gerais por 24 horas e 01 Pediatra das 19h às 7h no Pronto Socorro Municipal Dr. Alceu Lote; e nas 5 horas noturnas no Pronto Atendimento Básico do Pronto Socorro Municipal nas dependências da Unidade Básica de Saúde 01 Cidade Jardim, 01 clínico geral das 19h às 00h, 7 dias da semana;

5.9. Manter serviço de Ortopedia/Traumatologia: Ortopedista presencialmente, 6 horas/dia em período estratégico que atenda a necessidade do serviço, todos os dias da semana; Técnico em Imobilização Ortopédica nas 24h/diariamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO TOMÓGRAFO

INTRODUÇÃO

a) Universo de estudo

Em 7 de dezembro de 1911 foi fundado o povoado de Birigui, que em tupi corresponde a um pequeno mosquito, abundante na região, o "mosquito pólvora". Este povoado nasceu do espírito empreendedor de Nicolau da Silva Nunes, sendo elevado a Distrito de Paz em novembro de 1914, e em dezembro de 1921, a Município.

Entidade

Razão Social	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
CNPJ	
146.151.718/0001-80	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)	
Administração Pública em Geral	
Endereço	
Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro	
Cidade	UF
Birigui	SP
CEP	DDD/Telefone
16200-015	(18) 36436233
E-mail	
<u>secsaude@birigui.sp.gov.br</u>	

Responsáveis

Responsável pela Instituição		
CRISTIANO SALMEIRÃO		
CPF	RG	Órgão Expedidor
260.016.228-3	23.157.523-3	SSP/SP
Cargo	Função	
PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço		
RUA OLÍVIO JOSÉ DA ROCHA 155 BL 2 Apto 34 – JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
Cidade	UF	
BIRIGUI	SP	
CEP	Telefone	
16200-728	(18)36436000	

CÓPIA
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui é um município do Noroeste do Estado de São Paulo. A cidade é uma das principais do oeste paulista. É acessada pela rodovia Marechal Rondon (SP-300). Conhecida como a “Capital nacional do calçado Infantil” por abrigar marcas famosas.

Localiza-se a 530KM da Capital do Estado de São Paulo e 13 km, DRS II de Araçatuba, na região Noroeste do Estado.

O DRS de Araçatuba localiza-se na macrorregião Centro oeste do Estado de São Paulo e é composta por 40 municípios, divididos em 3 CGR, Central, Consórcios e Lagos abrangendo uma população total de 719.434 habitantes. Birigui junto a outros 17 municípios especificados a seguir no quadro 1, são integrantes da Comissão Intergestora Regional de Saúde (CIR) Consórcios e totalizam **275.028 habitantes** **que serão beneficiados com este pleito.**

Quadro 1: Municípios da CIR Consórcios.

Município	Qtde. Populacional
Alto Alegre	4.099 hab.
Avanhandava	13.649 hab.
Barbosa	7.402 hab.
Birigui	123.638 hab.
Braúna	5.686 hab.
Brejo Alegre	2.865 hab.
Buritama	17.144 hab.
Coroados	6.058 hab.
Clementina	8.617 hab.
Glicério	4.815 hab.
Gabriel Monteiro	2.776 hab.
Lourdes	2.289 hab.
Luiziânia	5.790 hab.
Penápolis	63.407 hab.
Santópolis do Aguapeí	4.777 hab.
Turiúba	2.016 hab.
Total	275.028 hab.

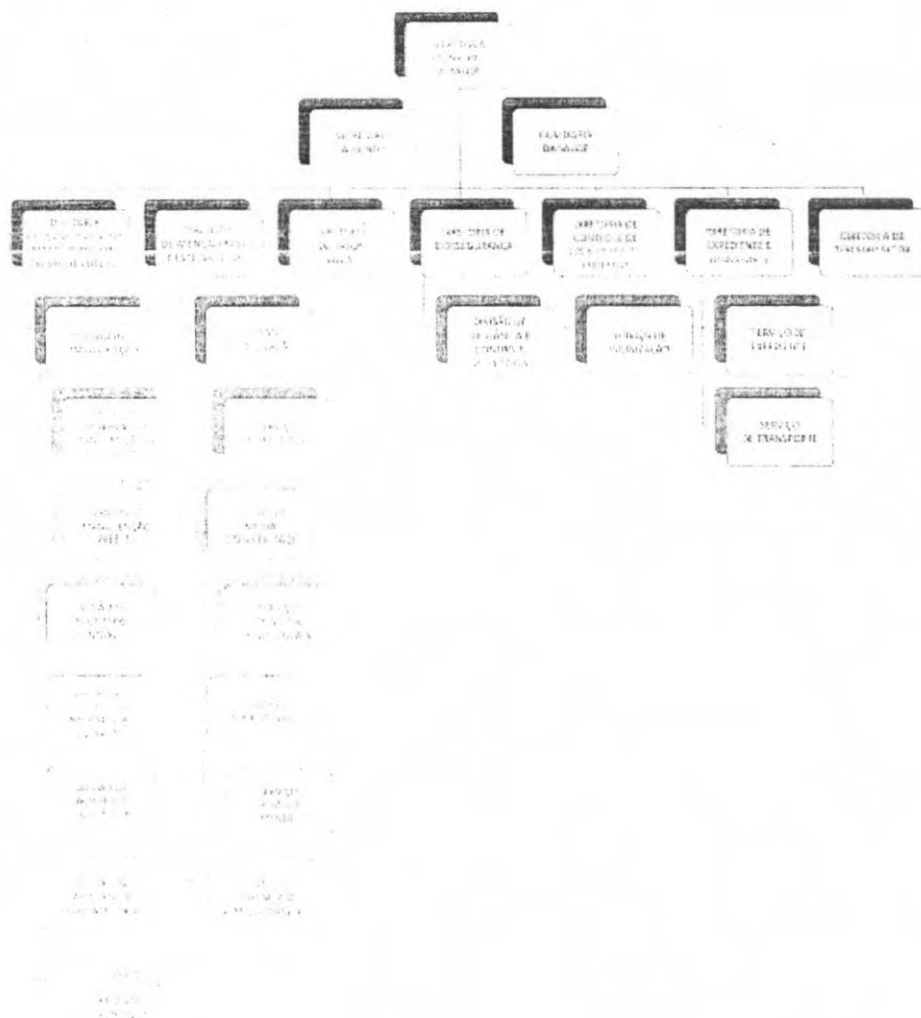


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

b) Descrição do equipamento de saúde

Em relação à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui e serviços ofertados, sua composição encontra-se estruturada da seguinte maneira:



O Pronto Socorro Municipal “Dr. Alceu Lot”, único departamento municipal de urgência e emergência, atende em média 450 pacientes/dia. Instalado em prédio que atende as condições de infraestrutura necessárias para dar aporte assistencial à população que busca por atendimento.

O Pronto Socorro Municipal de Birigui “Dr. Alceu Lot”, anexo a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, conta com elevador para interligá-los. A unidade de urgência e emergência de Birigui está localizada na Rua Luiz Oba, 249, Silvaes, espaço que conta com 2.200 metros quadrados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

área construída. Atualmente é referência em urgência e emergência para os municípios de Coroados e Santópolis do Aguapeí, além dos municípios de Birigui e é neste local que está instalado o aparelho de tomografia.

Atualmente o Pronto Socorro Municipal é gerido por meio de convênio pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui e portanto segue descrito pela instituição hospitalar “Protocolo para a realização de exames de Tomografia da Secretaria Municipal de Saúde” (Anexo 1).

c) Objeto do Plano

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Manutenção do serviço de tomografia com qualidade e segurança</i>

O recebimento de recurso financeiro será destinado a manutenção/custeio do serviço de exames de tomografia realizadas no Pronto Socorro Municipal em urgência e emergência para os municípios de referência (Birigui, Coroados e Santópolis do Aguapeí), bem como, **a partir do recebimento do custeio** será possível passar a realizar o exame de maneira eletiva para os 17 municípios da CIR Consórcios, bem como atender aquelas pessoas hospitalizadas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, já que a instituição hospitalar não possui tal recurso tecnológico.

JUSTIFICATIVA

a) Problemática

Visando garantir a assistência dos atendimentos com maior qualidade aos municípios de Birigui e região (CIR Consórcios), ao que se refere a realização de exames de tomografia no Pronto Socorro Municipal, lembrando que hoje Birigui é referência apenas para Birigui, Coroados e Santópolis do Aguapeí em serviços de urgência e emergência, local em que o equipamento encontra-se lotado, **a abertura de realização de exames de tomografias para os 17 (dezessete) municípios da CIR Consórcios** (Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Coroados, Clementina, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Luiziânia, Penápolis, Piacatu, Santópolis do Aguapeí e Turiúba), bem como atender aquelas pessoas hospitalizadas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, já que a instituição hospitalar não possui tal recurso tecnológico. Entretanto isso **só será possível se houver a contemplação do custeio dos exames.**

No Pronto Socorro Municipal, local em que são realizadas os exames de Tomografia, necessitamos angariar recursos financeiros – CUSTEIO para manter a assistência dos atendimentos com qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

segurança, bem como pensar na lógica de ampliação da oferta desta modalidade de serviço, contemplando os 17 (dezessete) municípios da CIR Consórcios.

META QUANTITATIVA

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META (cálculo para identificar se a meta foi alcançada)
Realizar 500 exames de tomografias/mês no Pronto Socorro Municipal de Birigui.	Receber custeio para manutenção dos exames de Tomografia.	Quantidade de atendimentos atuais/mês/quantidade de 500 atendimentos/mês * 100

META QUALITATIVA

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META (cálculo para identificar se a meta foi alcançada)
Melhorar a qualidade dos atendimentos prestados, suprimindo o deficit de materiais.	Manter o número de atendimentos, com melhora da qualidade dos serviços ofertados.	Relatório anual de Qualidade.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

O recurso será para pagamento da equipe técnica, emissão de laudos médicos, aquisição de insumos/materiais para execução dos exames, software e manutenção preventiva do equipamento.

NATUREZA	OBJETO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO MENSAL
CUSTEIO	CUSTEIO – uma média de 500 EXAMES TOMOGRAFIA/MÊS	CONTÍNUO	R\$ 109.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

PLANILHA DE CUSTOS - SETOR DE TOMOGRAFIA - PSM

DESPESA	Valor
Equipe Técnica	55.000,00
Médico Radiologista - Laudo	22.500,00
Equipe administrativa	5.000,00
Material de consumo	6.100,00
Manutenção Preventiva/Corretiva	15.000,00
Locação Impressora	1.400,00
Energia Elétrica	4.000,00
TOTAL	109.000,00

Obs. 1: Estimativa de gasto mensal feita com base na série histórica do ano de 2019, conforme demonstrado no Anexo 2, bem como a especificação de tipos de tomografia e valores por procedimento realizado, baseado no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

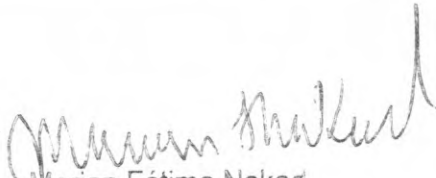
Visando elucidar o cenário vivenciado pelos 17 (dezessete) municípios da CIR Consórcios, segue demonstrativo da demanda reprimida de tomografias (Anexo 3).

Ao que se refere ao financiamento da rede municipal de serviços de saúde é indiscutível que existem dificuldades financeiras para manutenção dos serviços existentes, isso no contexto nacional, sendo investido a nível municipal além da porcentagem prevista em legislação vigente em ações e serviços públicos de saúde (15% da arrecadação dos impostos), não sendo ainda o suficiente para atender a necessidade da população de seu território. Segue demonstrativo dos recursos financeiros municipais de média e alta complexidades – MAC para manutenção de todos os serviços municipais (2019/2020), anexo 4.

Visando complementar a manutenção das ações e serviços públicos de saúde (incremento MAC e incremento PAB), bem como adquirir equipamentos/materiais permanentes é que temos sido contemplados com Emendas Parlamentares, tanto de origem Federal quanto Estadual, conforme demonstrado no anexo 5. Aproveito o ensejo para enviar balancete de verificação do período de 01/12/2019 a 31/12/2019 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com o intuito de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

IV - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: ASSINATURA DO CONVÊNIO


Marian Fátima Nakad
Secretária da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Duração: Tempo indeterminado, já que trata-se de um serviço de urgência e emergência / custeio mensal da realização dos exames e instituição de exames eletivos.

V – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde Araçatuba – DRS2, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura ____/____/2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI – SP
MARIAN FÁTIMA NAKAD
SECRETARIA DE SAÚDE

VI – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NESTE DRS

Data de Assinatura ____/____/

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA – DRS II
SÉRGIO SMOLENTZOV
Diretor Técnico de Saúde III

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2020

Diretor Técnico de Saúde II

VIII – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura ____/____/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretário de Estado da Saúde

Anexo 1: Protocolo para a realização de exames de tomografia.

01 - Paciente com insuficiência renal NÃO pode fazer exame com contraste;

02 - Paciente que é diabético e faz uso do medicamento Glifage, suspender a medicação 03 (três) dias antes do exame e 03 (três) dias após o exame;

03 - Paciente deve ser orientado que 01 (uma) hora antes do exame deverá tomar 01 (um) comprimido de ALEGRA de 180 mg;

Tomar antes de ir fazer exame:

04 - Exames com contraste agendar somente no período da manhã às 09hs:00, ORIENTAR o paciente de que deverá estar em jejum e deverá estar acompanhado de um familiar;

05 - O questionário deverá ser anexado somente quando a Tomografia for com contraste, o mesmo deverá estar preenchido e assinado pelo paciente e pelo responsável, antes de ir fazer o exame;

06 - Não realiza-se Exame de Tomografia com sedação e com contraste em pacientes menores de 15 (quinze) anos;

07 - Confirmar o peso do paciente antes de agendar o exame, pois o aparelho comporta até 118 kg;

08 - Enviar relação das Tomografias agendadas para o mês, impreterivelmente, no 15º dia do mês que antecede o mês da realização dos exames, pois tem-se que providenciar os contrastes com antecedência;

09 - Encaminhar os pacientes para a realização dos exames ao Pronto Socorro Municipal de Birigui, localizado na Rua: Luiz Oba, nº 294, Bairro Silves.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Anexo 2: Série histórica de exames realizados no ano de 2019.

PLANILHA DEMOSTRATIVA DE TOMOGRAFIAS REALIZADAS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI NO ANO DE 2.019.			
TIPO DE EXAME	MEDIA 3 MESES	VALOR	TOTAL
TC ABDOME SUPERIOR	2	R\$ 138,63	R\$ 277,26
TC ABDOME TOTAL	86	R\$ 138,63	R\$ 11.922,18
TC COLUNA LOMBAR	24	R\$ 101,10	R\$ 2.426,40
TC COLUNA CERVICAL	9	R\$ 86,76	R\$ 780,84
TC COLUNA DORSAL	3	R\$ 86,76	R\$ 260,28
TC CALCANEO	1	R\$ 86,76	R\$ 86,76
TC COTOVELO	3	R\$ 86,75	R\$ 260,25
TC COXA	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TC CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TURSICA	143	R\$ 97,44	R\$ 13.933,92
TC FACE OU A. T. M.	10	R\$ 86,75	R\$ 867,50
TC JOELHO	7	R\$ 86,75	R\$ 607,25
TC MASTOIDES OU OUVIDOS	4	R\$ 86,75	R\$ 347,00
TC OMBRO	4	R\$ 86,76	R\$ 347,04
TC PE	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TC PELVE OU BACIA	86	R\$ 138,63	R\$ 11.922,18
TC QUADRIL	2	R\$ 86,75	R\$ 173,50
TC OMAX	54	R\$ 136,41	R\$ 7.366,14
TC TORNÃOZHO	2	R\$ 86,75	R\$ 173,50
TC PERNÁ	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TC PUNHO	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TC ARCOS COSTAIS	1	R\$ 136,41	R\$ 136,41
TC PESCOÇO	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TOTAL EXAMES	446		R\$ 52.322,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Anexo 3: Demanda reprimida dos 17 (dezessete) municípios da CIR Consórcios.

Município	Alto Alegre	Avanhandava	Barbosa	Birigui	Braúna	Brejo Alegre	Buritama	Coroados	Clementina	Glicério	Gabriel Monteiro	Lourdes	Luiziânia	Penápolis	Piacatu	Santópolis do Aguapei	Turiúba
Exames																	
TC de coluna dorsal							1		3								
TC da face		4	1				1				1			3			
TC de abdomen superior		2	2	75				1	3	4	2					1	
TC de abdomen superior c/ contraste												1					
Tc de abdomen total		5	5	16				1	2		5						
Tc de abdomen total c/ contraste								1	4								2
Tc de articulações de membro inferior		7		6				1	1								
Tc de articulações de membro superior		6		6													
Tc de articulações de										1							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

membro superior unilateral																	
Tc de coluna cervical	26		6				1	2	3	3			1		1	1	
Tc de coluna lombar c/ contraste	1															2	
Tc de coluna lombo-sacra	56	6	21			1	3	5	25	2	2				4		
Tc de coluna lombo-sacra c/ contraste											5						
TC de coluna torácia	3		5			1											1
TC de mastóides ou ouvidos			1	3													
TC de pelve/bacia	9	2	29					2	1	4	1				1		
TC de pelve/bacia c/ contraste	1																
TC de pescoço			2								1						
TC de quadril	1																
TC de sela turcica													1				
TC de tórax	6	1	18			1	3	5	12	3	2				1		
TC do crânio	196	12	139			8	2	17	29	19	7		17		6		
TC do crânio c/	7						1	2			1						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

contraste																	
TC do joelho	1																
TC do joelho unilateral									1								
TC do joelho direito									1								
TC de ombro direito	1																
TC de seios da face	1		65						1								
TC de seios da face c/ contraste												1					
TC do aparelho urinário												1					
TC de segmentos apendiculares braços				3													
Total: 1018	0	333	30	394	0	0	13	14	48	75	40	21	0	22	0	14	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Anexo 4: Demonstrativo dos recursos financeiros municipais de média e alta complexidades – MAC

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2019	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
12.623.139/0001-70	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada	UF	Município
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SP	BIRIGUI
	Código IBGE	População
	350650	123.638 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	CRISTIANO SALMEIRÃO	31/12/2016
Secretário(a)	Presidente Conselho	
MARIAN FATIMA NAKAD	ELZA MARIA RODRIGUES CORREIA	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo		N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2019	800314	07/01/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	729.490,09	88.642,00	640.848,09		25000.223336/2018-15			
02/12 em 2019	801800	06/02/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	729.490,09	2.100,00	727.390,09		25000.015654/2019-87			
03/12 em 2019	802748	01/03/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	729.490,09	2.100,00	727.390,09		25000.034145/2019-53			
04/12 em 2019	804460	01/04/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	729.490,09	2.100,00	727.390,09		25000.049353/2019-57			
05/12 em 2019	807236	02/05/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	729.490,09	2.100,00	727.390,09		25000.068597/2019-39			
06/12 em 2019	809467	03/06/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	2.100,00	724.970,54		25000.086018/2019-30			
Total							8.789.795,23	630.994,00	8.158.801,23					

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo		Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
07/12 em 2019	811020	01/07/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.104591/2019-32			
08/12 em 2019	813372	01/08/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.120682/2019-15			
09/12 em 2019	815587	02/09/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.139821/2019-84			
10/12 em 2019	818723	03/10/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.158531/2019-30			
11/12 em 2019	820716	01/11/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.176286/2019-42			
12/12 em 2019	823862	06/12/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.192303/2019-99			
Única em 2019	825899	23/12/2019	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	52.851,00	0,00	52.851,00		25000.209554/2019-10			
Total							8.789.795,23	630.994,00	8.158.801,23					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
12.623.139/0001-70	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada	UF	Município
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SP	BIRIGUI
	Código IBGE	População
	350650	123.638 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	CRISTIANO SALMEIRÃO	31/12/2016
Secretário(a)	Presidente Conselho	
MARIAN FATIMA NAKAD	ELZA MARIA RODRIGUES CORREIA	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 em 2020	800214	07/01/2020	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.212747/2019-58		
02/12 em 2020	801831	06/02/2020	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.016091/2020-88		
03/12 em 2020	804070	04/03/2020	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.025643/2020-49		
04/12 em 2020	805864	01/04/2020	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.038904/2020-91		
05/12 em 2020	808961	04/05/2020	MUNICIPAL	104	005746	0066240438	727.070,54	88.642,00	638.428,54		25000.059984/2020-18		
Total							3.635.352,70	443.210,00	3.192.142,70				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**Anexo 5: Demonstrativo de Emendas Parlamentares
Estaduais e Federais de incremento MAC e
incremento PAB), equipamentos/materiais
permanentes da Prefeitura Municipal de Birigui e
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
2017-2020.**

**Emendas Parlamentares Federais Cadastradas no CNPJ do Fundo Municipal de
Saúde – 126231/0001-70 via Fundo Municipal de Saúde**

Ano	Identificador da Proposta	Valor	Tipo de Recurso	Tipo de Proposta/ Objeto	Autoria
2017	12623.139000/1160-07	460.000	EMENDA	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	Carlos Sampaio, Aloysio Nunes Ferreira, Ana Perugini, Arlindo Chinágli.
2017	12623.1390001/17-713	170.00	PROGRAMA	UNIDADE MÓVEL (Ambulância)	Missionário José Olímpio
2017	12623.1390001/17-710	58.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	Arlindo Chinágli
2017	12623.1390001/17-708	242.00	EMENDA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (Micro-ônibus)	Arlindo Chinágli
2017	12623.1390001/17-707	170.00	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (Ambulância)	Fausto Pinato
2017	12623.1390001/17-704	150.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	Arlindo Chinágli
2017	12623.1390001/17-703	80.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	Ana Perugini
2017	12623.1390001/17-701	750.00	EMENDA	UBS (Portal da Pérola II)	Ana Perugini
2018	Portaria 3.389	25.00	PROGRAMA	EQUIP. ODONTOLÓGICO	Ministério da Saúde
2018	Portaria 3.389	190.00	PROGRAMA	TRANSPORTE	Ministério da Saúde

				ELETIVO (Van)	
2018	Portaria 3.389	160.00	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (2 Ambulâncias)	Ministério da Saúde
2018	36000.2382012/01-800	750.00	EMENDA	INCREMENTO MAC	Relatoria Geral
2018	36000.2377472/01-800	500.00	EMENDA	INCREMENTO PAB	Relatoria Geral
2018	36000.2178372/01-800	150.00	EMENDA	INCREMENTO PAB	Relatoria Geral
2018	12623.1390001/18-014	40.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/M ATERIAL PERMANENTE	Vanderlei Macris
2018	36000.2140352/01-800	150.00	EMENDA	INCREMENTO MAC	Relatoria Geral
2018	12623.1390001/18-013	80.00	EMENDA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (Ambulância)	Vanderlei Macris
2018	36000.2107482/01-800	500.00	EMENDA	INCREMENTO PAB	Relatoria Geral
2018	12623.1390001/18-012	1.076.00	PROGRAMA	UBS	Fausto Pinato
2018	36000.1923302/01-800	50.00	EMENDA	INCREMENTO PAB	Rodrigo Garcia
2018	12623.1390001/18-011	100.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/M ATERIAL PERMANENTE	VANDERLEI MACRIS
2018	12623.1390001/18-010	100.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/M ATERIAL PERMANENTE	Ana Perugini
2018	12623.1390001/18-009	180.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/M ATERIAL PERMANENTE	Arlindo Chinália
2018	12623.1390001/18-008	100.00	EMENDA	EQUIPAMENTO (2 veículos de passeio	Paulo Freire

				– transporte de equipe)	
2018	12623.1390001/18-007	170.00	EMENDA	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE + 3 VEÍCULOS	Missionário José Olímpio
2018	12623.1390001/18-005	250.000	EMENDA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (Van)	Alexandre Leite
2018	36000.1698402/01-800	686.136	EMENDA	INCREMENTO PAB	Marta Suplicy, Beto Mansur, Rodrigo Garcia
2018	12623.1390001/18-001	120.000	EMENDA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL)	Ricardo IzaR
2019	36000.2905702/01-900	500.000	PROGRAMA	INCREMENTO MAC	Relatoria Geral
2019	36000.2673772/01-900	1.200.00	EMENDA	INCREMENTO PAB	Relatoria Geral
2019	36000.2629572/01-900	245.200	EMENDA	INCREMENTO MAC (Santa Casa)	Sinval Malheiros
2019	36000.2629562/01-900	150.00	EMENDA	INCREMENTO MAC	Arlindo Chinágli
2019	36000.2629542/01-900	784.80	EMENDA	INCREMENTO MAC	Alex Manente
2019	36000.2604292/01-900	1.606.690	EMENDA	INCREMENTO MAC	Sinval Malheiros
2019	36000.2582262/01-900	1.203.694	EMENDA	INCREMENTO MAC (Santa Casa)	Sinval Malheiros
2019	36000.2554742/01-900	200.000	EMENDA	INCREMENTO PAB	Missionário José Olímpio
2020	36000.3117832/02-000	50.000	EMENDA	INCREMENTO PAB	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
2020	36000.3117812/02-000	1.300.000	EMENDA	INCREMENTO PAB	Roberto de Lucena

2020	36000.3117792/02-000	250.000	EMENDA	INCREMENTO PAB	Fausto Pinato
2020	36000.3117772/02-000	100.000	EMENDA	INCREMENTO PAB	Alex Manente
2020	36000.3117742/02-000	250.000	EMENDA	INCREMENTO MAC	Alexandre Leite
2020	36000.3117702/02-000	100.000	EMENDA	INCREMENTO MAC	Arlindo Cináglio
2020	36000.3117562/02-000	100.000	EMENDA	INCREMENTO MAC	Luiz Carlos Motta
2020	36000.3117682/02-000	100.000	EMENDA	INCREMENTO MAC – Santa Casa	Fausto Pinato
2020	36000.3117482/02-000	1.710.454	EMENDA	INCREMENTO MAC – R\$ 75.630 APAE e R\$ 1.634.824 Santa Casa	Roberto de Lucena

**Emendas Parlamentares Estaduais Cadastradas no CNPJ do Fundo Municipal
de Saúde – 126231/0001-70 via SANI**

Ano	Convênio	Valor	Tipo de Recurso	Objeto	Autoria
		132.000,00			
2018	097/2018	50.000,00	Emenda	Investimento para aquisição de equipamentos para consultório Odontológico	João Paulo Rillo
		82.000,00		Custeio para aquisição de Suplementos Alimentares para Farmácia Municipal	Roque Barbieri

2018	1.351/2018	300.000,00		Aquisição de 2 (dois) Veículos para Transporte Sanitário Eletivo	
2019	319/2019	100.000,00	Emenda	Custeio para compra de materiais/prestação de serviços (execução da reforma) para reforma da Unidade Básica de Saúde 04 (Costa Rica)	Rodrigo Moares
2019	796/2019	250.000,00		Aquisição de uma Van 19 lugares	
2019	947/2019	150.000,00	Emenda	Aquisição de Frascos de Alimentação e Equipos. Aquisição de Bolsas de Colostomia. Aquisição de Suplementos Alimentares.	Daniel Soares



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS RECEBIDOS ANO 2017

OBJETO	VALOR	APLICAÇÃO	CONCEDENTE	STATUS
PAGAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES CONVÊNIO 3773 PROCESSO 102020007862017	100.000,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	RECEBIDO 28/12/2017

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS RECEBIDOS ANO 2018

OBJETO	VALOR	APLICAÇÃO	CONCEDENTE	STATUS
AQUISIÇÃO USINA DE OXIGÊNIO – INVESTIMENTO Assinado 06/07/2018 Publicado 07/07/2018 Convênio 1334/2018 Processo 00102020008782018	R\$ 1.690.000,00	INVESTIMENTO Aquisição Usina Oxigênio	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO Publicado Recebido 24/12/2018
PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS – CUSTEIO Assinado 06/07/2018 Publicado 07/07/2018 Convênio 1334/2018 Processo 00102020008782018	R\$ 500.000,00	CUSTEIO Plantões Médicos -PJ	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO Recebeu 09/10/2018 REPASSOU VALOR TOTAL DEZ2018
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL Assinado 06/07/2018 Publicado 07/07/2018 DEVOLUÇÃO RECURSO Convênio 1456/2018 Processo 00102020008012018	R\$ 1.475.441,74	INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS UTI NEO	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO Publicado Recebido 24/12/2018 CANCELOU CONVENIO DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS – CUSTEIO Assinado 06/07/2018 Publicado 07/07/2018 Convênio 1306/2018 Processo 00102020008492018	R\$1.500.000,00	CUSTEIO Plantões Médicos	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO PUBLICADO Recebido 28/12/18 REPASSOU VALOR TOTAL
Pró Santa Casa Assinado 11/06/2018 Publicado 20/06/2018 Convênio 746/2018 Processo 00102020000662018	R\$ 48.500,00	CUSTEIO – AQUISIÇÃO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MATERIAL E EXPEDIENTE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO Recebimento Inicio Julho/18 R\$ 46.084,50
Santa Casa Sustentável	R\$ 98.796,90	CUSTEIO –	SECRETÁRIA	Assinado



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Assinado 09/10/2018 Publicado 17/10/2018 Convênio 1583/2018 Processo 00102020012162018		MATERIAIS HOSP, MEDICAMENTOS, GAZES MEDICINAIS, ENÉRGIA ELÉTRICA	ESTADO SÃO PAULO	Recebimento Outubro/18 Á SETEMBRO/2019 R\$ 93.857,15
MAC - UTI II	R\$ 116.488,50	CUSTEIO – TERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASSINADO Recebimento Setembro 2018
REFORMA UTI ADULTO PROPOSTA 945383/15-002 Comp. Federal Evandro Gussi R\$ 400.000,00 Fausto Pinato R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	CUSTEIO – REFORMA UTI Adulto	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASSINADO 50% do valor depositado Caixa Federal 26/07/2018 Início da obra em 07/2019

PLANO DE TRABALHO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

RECURSOS RECEBIDOS ANO 2019

OBJETO	VALOR	APLICAÇÃO	CONCEDENTE	STATUS
CUSTEIO: MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	750.000,00	CUSTEIO: MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Dep.Fausto Pinato	Repasse do recurso EM FEVEREIRO/19
CONSTRUÇÃO UTI NEONATAL Assinado 06/07/2018 Publicado 07/07/2018 DEVOLUÇÃO RECURSO	R\$ 536.710,08	CUSTEIO- CONSTRUÇÃO	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO Publicado Recebeu 20% 02/01/19 R\$ 107.342,02 A RECEBER 80% CANCELOU CONVENIO DEVOLUÇÃO RECURSOS
Pró Santa Casa Assinado 11/06/2018 Publicado 20/06/2018 Convênio 746/2018 Processo 00102020000662018 RENOVAÇÃO JULHO/2019	R\$ 48.500,00	CUSTEIO – AQUISIÇÃO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MATERIAL E EXPEDIENTE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO Recebimento MENSAL R\$ 46.084,50
Santa Casa Sustentável Assinado 09/10/2018 Publicado 17/10/2018 Convênio 1583/2018 Processo 00102020012162018 RENOVAÇÃO janeiro 2020/2023	R\$ 98.796,90	CUSTEIO – MATERIAIS HOSP, MEDICAMENTOS,GAZES MEDICINAIS, ENERGIA ELÉTRICA	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	Assinado Recebimento MENSAL R\$ 93.857,15
INCREMENTO MAC Custeio: Enxoval Hosp R\$ 50.000,00 Vestuários /Uniformes R\$ 50.000,00 Manutenção Equipamentos R\$ 30.000,00 UTI móvel R\$ 20.000	150.000,00	Custeio: Enxoval Hosp R\$ 50.000,00 Vestuários /Uniformes R\$ 50.000,00 Manutenção Equipamentos R\$ 30.000,00 UTI móvel R\$ 20.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Repasse do recurso FEVEREIRO/2019
			SECRETÁRIA	REPASSE –

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CUSTEIO – MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PJ Convênio 00613/2019 Processo 17085302019	603.970,00	CUSTEIO – MAT MED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PJ	ESTADO SÃO PAULO DEPUTADO ROQUE BARBIERI	16/12/2019
REFORMA E ADEQUAÇÃO – MATERNIDADE PAG. PREST SERVIÇOS MÉDICOS – PJ Convênio 01077/2019 Processo 2501092/2019	R\$200.000,00 R\$320.000,00	REFORMA E ADEQ – MATERNIDADE PAG. PREST SERVIÇOS MÉDICOS - PJ	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO DEP RODRIGO GAMBALE DEP ROQUE BARBIERI	PUBLICADO 14/12/2019 Recebeu recursos 23/12/2019 20/12/2019

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**PLANO DE TRABALHO
RECURSOS RECEBIDOS ANO 2020**

OBJETO	VALOR	APLICAÇÃO	CONCEDENTE	STATUS
Pró Santa Casa Convênio 00264/2020 Processo SES-PRC-2019/05559 RENOVAÇÃO JULHO/2019	R\$ 48.500,00	CUSTEIO – AQUISIÇÃO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MATERIAL E EXPEDIENTE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	ASSINADO Recebimento MENSAL 48.510,00 31/01/2020 48.510,00 21/02/2020
Santa Casa Sustentável Convênio 00329/2020 Processo SES-PRC-2019/09396 RENOVAÇÃO janeiro 2020/2023	R\$ 98.796,90	CUSTEIO – MATERIAIS HOSP, MEDICAMENTOS,GAZE S MEDICINAIS, ENÉRGIA ELÉTRICA	SECRETÁRIA ESTADO SÃO PAULO	Assinado Recebimento MENSAL 98.797,00 28/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Anexo 6: Balancete da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

C.N.P.J.: 45.383.106/0001-50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/12/2019 a 31/12/2019

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	49.711.196,57	14.679.282,42	15.446.141,30	48.944.337,69
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	11.456.480,45	14.665.894,42	15.446.141,30	10.676.233,57
1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	3.473.949,04	11.659.367,69	11.875.062,54	3.258.254,19
1.1.01.01	CAIXA	4	10.894,82	198.673,45	198.467,84	11.100,43
1.1.01.01.001	CAIXA-MANTENEDORA	5	10.794,82	94.866,37	95.310,76	10.350,43
1.1.01.01.003	CAIXA RECEPÇÃO	7	0,00	101.610,00	100.960,00	650,00
1.1.01.01.004	CAIXA PRONTO ATENDIMENTO	8	100,00	2.197,08	2.197,08	100,00
1.1.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRICAO	19	39.697,52	3.605.147,21	3.379.394,60	265.450,13
1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL- 40071-8 MANTENEDORA	20	0,00	6.101,15	6.101,15	0,00
1.1.01.02.002	BANCO DO BRASIL-CC 1163-0-MANTENEDORA	21	21.478,44	0,00	21.477,44	1,00
1.1.01.02.003	BANCO SANTANDER SA 13-000491-7	22	0,00	2.649.455,93	2.649.455,93	0,00
1.1.01.02.004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC-2147-0 MANTEN	23	16.890,82	103.599,17	119.256,83	1.233,16
1.1.01.02.006	BANCO DO BRASIL 12485-0 - EDUCASUS	25	0,00	1.865,61	1.865,61	0,00
1.1.01.02.008	BANCO SICREDI - SIST DE CRED COOP - MANT	27	1.078,26	0,00	0,00	1.078,26
1.1.01.02.009	BANCO UNICRED MANTIQUEIRA - MANT	28	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.01.02.011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 4696-1 - C A	29	0,00	20.711,12	20.711,12	0,00
1.1.01.02.012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 4698-8 - SUS	30	0,00	573.414,23	560.526,52	12.887,71
1.1.01.02.013	BANCO DO BRASIL C/C 29618-X - EMENDA FP	32	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.01.02.016	BANCO BRADESCO C/C:3042-2 STA CASA BIRIG	824	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.01.03	BANCO CONTA MOVIMENTO - COM RESTRICAO	33	1.563,54	6.275.429,43	5.944.224,68	332.768,29
1.1.01.03.002	BCO DO BRASIL C/C 29154-4 PRO SANTA CASA	35	0,00	46.084,50	0,00	46.084,50
1.1.01.03.003	CEF C/C 453001-9 MINISTERIO DA SAUDE	36	0,00	4.145,42	4.145,42	0,00
1.1.01.03.004	BCO DO BRASIL C/C.29499-3 EMENDA PARLAM.	37	462,25	0,00	0,00	462,25
1.1.01.03.009	CEF C/C 4697-0 ICMS	42	1.101,29	676.396,23	677.497,52	0,00
1.1.01.03.010	CEF C/C 4700-3 - SUBVENÇÃO	43	0,00	935.987,52	921.581,24	14.406,28
1.1.01.03.035	CAIXA ECON.FEDERAL C/C 5081-0 - PS BIRIG	68	0,00	1.872.971,71	1.605.568,69	267.403,02
1.1.01.03.036	BCO DO BRASIL C/C 29616-3 PIACATU	765	0,00	4.509,48	97,24	4.412,24
1.1.01.03.037	BCO DO BRASIL C/C.29621-X OSASCO	773	0,00	2.089.639,30	2.089.639,30	0,00
1.1.01.03.039	BCO DO BRASIL C/C 29619-8 PRO PREF.BIRIG	805	0,00	32.673,77	32.673,77	0,00
1.1.01.03.056	CAIXA E.FEDERA C/C 5113-2 PROJ. BOMBEIRO	861	0,00	9.051,50	9.051,50	0,00
1.1.01.03.059	BCO DO BRASIL C/C.29617-1 SANI CUSTEIO	886	0,00	603.970,00	603.970,00	0,00
1.1.01.04	APLICACOES FINANCEIRAS - SEM RESTICAO	69	1.221.792,39	385.384,46	1.129.084,23	478.092,62
1.1.01.04.002	CAIXA ECON FEDERAL-APLIC 2147-0	71	1.060,43	0,95	923,60	137,78
1.1.01.04.003	BANCO DO BRASIL - 40071-8 APLIC MANT	72	610,48	6.014,74	84,03	6.541,19
1.1.01.04.004	BANCO DO BRASIL C/12485-0 - EDUCASUS	73	4.102,69	4,60	1.865,97	2.241,32
1.1.01.04.006	BANCO SANTANDER SA 13-000491-7 - APLICAC	75	944.550,65	370.912,22	1.052.024,42	263.438,45
1.1.01.04.009	CAIXA ECON FEDERAL - APLIC 2147-0 CDB	78	203.990,39	676,36	0,00	204.666,75
1.1.01.04.010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLIC. 4696-1 -	79	6.375,15	7.707,74	13.015,76	1.067,13
1.1.01.04.011	CAIXA ECON FEDERAL APLIC. 4698-8 SUS	732	1.302,03	0,91	1.302,94	0,00
1.1.01.04.012	CAIXA ECON FEDERAL APLIC. 4698-8 CDB SUS	781	59.800,57	66,94	59.867,51	0,00
1.1.01.05	APLICACOES FINANCEIRAS - COM RESTRICAO	80	2.200.000,77	1.194.733,14	1.223.891,19	2.170.842,72

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1.1.01.05.001	BANCO DO BRASIL C/C 29154-4 APLIC. PRO	81	55,11	0,12	0,00	55,23
1.1.01.05.002	CAIXA E CON FEDERAL APLIC 453001-9 MINIS	82	91.842,63	109,07	4.145,47	87.806,23
1.1.01.05.003	CEF APLICAÇÃO 4975-2	83	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.01.05.004	BANCO DO BRASIL C/C.29499-3 - EMENDA PAR	84	1.152,94	2,41	0,00	1.155,35
1.1.01.05.007	BANCO DO BRASIL C/C 29504-03 APLICACAO -	87	893,40	0,00	0,00	893,40
1.1.01.05.010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 4697-0 APLIC	90	0,01	339.850,19	0,00	339.850,20
1.1.01.05.011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 4700-3 APLIC	91	31.849,57	102,21	5.462,83	26.488,95
1.1.01.05.017	CEF APLIC. 5081-0 - PSM BIRIGUI	107	327.240,92	247,39	324.199,92	3.288,39
1.1.01.05.048	BANCO DO BRASIL APLIC. OSASCO 29621-X	775	1.732.488,28	249.987,95	879.296,94	1.103.179,29
1.1.01.05.050	BCO BRASIL C 29619-8 APL.PRO PREF.BIRIG	806	1.786,62	2,58	1.727,46	61,74
1.1.01.05.068	CAIXA E FEDERA APL 5113-2 PROJ. BOMBEIRO	862	12.691,28	26,33	9.058,57	3.659,04
1.1.01.05.072	BCO DO BRASIL APLIC.29617-1 SANI CUSTEIO	887	0,00	604.404,89	0,00	604.404,89
1.1.02	CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS SAÚDE	108	1.850.800,46	2.370.143,21	2.248.019,22	1.972.924,45
1.1.02.01	CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SE	109	481.389,30	1.159.341,65	1.037.217,66	603.513,29
1.1.02.01.001	ATENDIMENTO HOSPITALAR - SUS	110	482.298,80	482.298,80	482.298,80	482.298,80
1.1.02.01.002	ATENDIMENTO HOSPITALAR PARTICULAR	111	100.474,93	36.107,60	41.831,99	94.750,54
1.1.02.01.003	PACOTES UE3/ UE5	112	41.690,77	18.444,66	9.335,00	50.800,43
1.1.02.01.004	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMS	113	5.396,84	7.310,00	11.210,00	1.496,84
1.1.02.01.005	ASSOCIAÇÃO SANTA CASA CLINICAS (CONVÊNIO	114	(68.014,95)	485.835,58	418.032,39	(211,76)
1.1.02.01.006	CABESP	115	11.480,46	0,00	0,00	11.480,46
1.1.02.01.007	CASSI	116	5.165,98	0,00	0,00	5.165,98
1.1.02.01.009	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROAROS	117	2.397,50	0,00	0,00	2.397,50
1.1.02.01.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIACATU	118	2.750,00	4.509,48	4.509,48	2.750,00
1.1.02.01.010	UNIMED	119	8.188,11	835,53	0,00	9.023,64
1.1.02.01.011	GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA	120	592,00	0,00	0,00	592,00
1.1.02.01.012	CONVENIOS DIVERSOS	121	30.937,40	0,00	0,00	30.937,40
1.1.02.01.014	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ID	123	70.302,81	0,00	0,00	70.302,81
1.1.02.01.015	UNIVERSIDADE BRASIL - CAMPOS FERNANDOPOL	124	54.000,00	54.000,00	0,00	108.000,00
1.1.02.01.016	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	125	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00
1.1.02.01.017	UNIVERS. METROPOLITANA DE SANTOS -UNIMES	883	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
1.1.02.01.999	(-) PECLD - PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS	126	(267.821,35)	0,00	0,00	(267.821,35)
1.1.02.02	CONVÊNIOS/ CONTRATOS DE GESTÃO A RECEBER	127	1.369.411,16	1.210.801,56	1.210.801,56	1.369.411,16
1.1.02.02.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - E.S.F	128	158.609,60	0,00	0,00	158.609,60
1.1.02.02.015	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - OSASCO	815	1.210.801,56	1.210.801,56	1.210.801,56	1.210.801,56
1.1.03	CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE /	143	(1.021,14)	0,00	0,00	(1.021,14)
1.1.03.01	ABERTURA ASSISTENCIAL COM PREÇO PRESTA	144	(1.021,14)	0,00	0,00	(1.021,14)
1.1.03.01.001	PLANO COLETIVO - ASSOCIAÇÃO CASA FONTE D	146	(1.021,14)	0,00	0,00	(1.021,14)
1.1.04	ALUGUÉIS E TÍTULOS A RECEBER	150	37.470,44	70.840,24	35.369,78	72.940,90
1.1.04.01	ALUGUÉIS E TÍTULOS A RECEBER	151	37.470,44	70.840,24	35.369,78	72.940,90
1.1.04.01.001	CHEQUES A RECEBER	152	8.750,00	17.000,00	1.843,75	23.906,25
1.1.04.01.002	CARTÕES DE CREDITO A RECEBER MANTENEDORA	153	26.634,26	53.840,24	33.526,03	46.948,47
1.1.04.01.003	BANCO SANTANDER-ALUGUEL QUIOSQUE	154	2.086,18	0,00	0,00	2.086,18

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1.1.05	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	155	3.727.240,54	0,00	930.529,00	2.796.711,54
1.1.05.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	156	3.727.240,54	0,00	930.529,00	2.796.711,54
1.1.05.01.001	CHEQUES A RECEBER AJUIZADOS	157	15.562,19	0,00	0,00	15.562,19
1.1.05.01.002	FATURAS AJUIZADAS	158	5.088,34	0,00	0,00	5.088,34
1.1.05.01.003	OUTRAS CONTAS A RECEBER	159	125.387,41	0,00	0,00	125.387,41
1.1.05.01.004	CUSTEIOS MUNICIPAIS LEI 6.218/2016	160	930.529,00	0,00	930.529,00	0,00
1.1.05.01.005	CREDITO EMPRESTIMO ASSOCIACAO	161	2.650.673,60	0,00	0,00	2.650.673,60
1.1.06	ADIANTAMENTOS	163	1.083.108,09	122.868,11	15.972,74	1.190.003,46
1.1.06.01	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	164	597.589,94	118.997,52	2.211,26	714.376,20
1.1.06.01.001	ADIANTAMENTO SALARIAL	165	42.673,80	11.586,86	0,00	54.260,66
1.1.06.01.002	ADIANTAMENTO 13. SALARIO	166	495.851,76	0,00	2.211,26	493.640,50
1.1.06.01.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	167	59.064,38	107.410,66	0,00	166.475,04
1.1.06.02	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	168	485.518,15	3.870,59	13.761,48	475.627,26
1.1.06.02.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	169	485.518,15	3.870,59	13.761,48	475.627,26
1.1.07	DESPESAS ANTECIPADAS	170	1.196,88	1.001,88	0,00	2.198,76
1.1.07.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	171	1.196,88	1.001,88	0,00	2.198,76
1.1.07.01.001	VALE TRANSPORTE	172	1.196,88	1.001,88	0,00	2.198,76
1.1.08	DESPESAS A APROPRIAR	174	11.322,30	0,00	1.994,21	9.328,09
1.1.08.01	DESPESAS A APROPRIAR	175	11.322,30	0,00	1.994,21	9.328,09
1.1.08.01.001	SEGUROS A APROPRIAR	176	11.322,30	0,00	1.994,21	9.328,09
1.1.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	177	213.301,07	0,00	0,00	213.301,07
1.1.09.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	178	94.448,30	0,00	0,00	94.448,30
1.1.09.01.001	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A COMPENSAR	783	94.448,30	0,00	0,00	94.448,30
1.1.09.02	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCI	184	118.852,77	0,00	0,00	118.852,77
1.1.09.02.001	PARCELAMENTO LEI 11941/2009-TRIBUTOS FED	185	71.223,13	0,00	0,00	71.223,13
1.1.09.02.002	REABERTURA PARCEL.DA LEI 11.941-PGFN/PRE	186	47.629,64	0,00	0,00	47.629,64
1.1.10	ESTOQUES	187	1.059.112,77	441.673,29	339.193,81	1.161.592,25
1.1.10.01	FARMÁCIA	188	746.798,13	375.802,66	278.283,85	844.316,94
1.1.10.01.001	CONSUMOS E MEDICAMENTOS	189	455.929,29	260.341,94	194.038,75	522.232,48
1.1.10.01.002	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	190	290.868,84	115.460,72	84.245,10	322.084,46
1.1.10.02	ALMOXARIFADO	191	312.314,64	65.870,63	60.909,96	317.275,31
1.1.10.02.001	ALMOXARIFADO	192	312.314,64	65.870,63	60.909,96	317.275,31
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	193	37.736.531,83	13.388,00	0,00	37.749.919,83

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	194	12.334.273,08	0,00	0,00	12.334.273,08
1.2.01.01	DEPOSITOS/ BLOQUEIOS JUDICIAIS	195	237.396,08	0,00	0,00	237.396,08
1.2.01.01.001	DEPOSITOS JUDICIAIS - CIVEL	196	106.770,48	0,00	0,00	106.770,48
1.2.01.01.002	DEPOSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTA	197	1.178,40	0,00	0,00	1.178,40
1.2.01.01.005	BLOQUEIOS JUDICIAIS - CIVEIS	200	110.053,08	0,00	0,00	110.053,08
1.2.01.01.006	BLOQUEIO JUDICIAL	789	19.394,12	0,00	0,00	19.394,12
1.2.01.02	CUSTEIOS MUNICIPAIS - REPASSES	201	12.096.877,00	0,00	0,00	12.096.877,00
1.2.01.02.001	CUSTEIOS MUNICIPAIS LEI 6.218/2016	202	12.096.877,00	0,00	0,00	12.096.877,00
1.2.02	IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO	203	24.587.053,37	13.388,00	0,00	24.600.441,37
1.2.02.01	IMÓVEIS	204	23.226.422,40	0,00	0,00	23.226.422,40
1.2.02.01.001	EDIFICAÇÕES - HOSPITALAR	205	6.081.299,40	0,00	0,00	6.081.299,40
1.2.02.01.002	EDIFICAÇÕES - NÃO HOPITALAR	206	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.2.02.01.003	EDIFICAÇÕES (Avj Ifrs)	207	2.061.948,00	0,00	0,00	2.061.948,00
1.2.02.01.004	TERRENOS	208	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.2.02.01.005	TERRENOS (AVJ IRFS)	209	13.833.175,00	0,00	0,00	13.833.175,00
1.2.02.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	210	1.328.208,50	5.785,00	0,00	1.333.993,50
1.2.02.02.001	APARELHOS MED/CIRURGICOS-MANTENEDORA	211	1.312.572,58	5.785,00	0,00	1.318.357,58
1.2.02.02.002	INSTR.MEDICINA E CIRURGICO-MANTENEDORA	212	15.216,97	0,00	0,00	15.216,97
1.2.02.02.005	EQUIPAMENTOS INFORMATICA/HOSPITALAR-MANT	215	418,95	0,00	0,00	418,95
1.2.02.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES	216	1.042.333,47	0,00	0,00	1.042.333,47
1.2.02.03.001	MÓVEIS E MÁQUINAS HOSPITALAR-MANTENEDORA	217	697.740,78	0,00	0,00	697.740,78
1.2.02.03.002	MÓVEIS E MÁQUINAS HOSPITALAR-OPERADORA	218	560,00	0,00	0,00	560,00
1.2.02.03.003	UTENSÍLIOS DIVERSOS HOSPITALAR-MANTENEDORA	219	299.685,93	0,00	0,00	299.685,93
1.2.02.03.005	FERRAMENTAS HOSPITALARES	221	44.346,76	0,00	0,00	44.346,76
1.2.02.04	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	222	(3.245.071,10)	0,00	0,00	(3.245.071,10)
1.2.02.04.001	(-)EDIFICAÇÕES - HOSPITALAR	223	(2.224.182,04)	0,00	0,00	(2.224.182,04)
1.2.02.04.002	(-) EDIFICAÇÕES - NÃO HOSPITALAR	224	(106.891,29)	0,00	0,00	(106.891,29)
1.2.02.04.004	(-)DEPRECIACAO ACUM.APARELHOS MED/CIRURG	226	(808.399,92)	0,00	0,00	(808.399,92)
1.2.02.04.005	(-)DEPRECIACAO ACUM.INSTR.MEDICINA E CIR	227	(13.848,92)	0,00	0,00	(13.848,92)
1.2.02.04.006	(-)DEPRECIACAO ACUM.APARELHOS MED/CIRURG	228	(3.125,04)	0,00	0,00	(3.125,04)
1.2.02.04.007	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HOSPITAL	229	(995,44)	0,00	0,00	(995,44)
1.2.02.04.009	(-) MÓVEIS E MÁQUINAS HOSPITALARES	744	(85.032,03)	0,00	0,00	(85.032,03)
1.2.02.04.010	(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS HOSP.	745	(2.596,42)	0,00	0,00	(2.596,42)
1.2.02.05	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO HOSPITALARE	231	86.326,78	0,00	0,00	86.326,78
1.2.02.05.001	FERRAMENTAS DE MANUTENCAO	232	10.496,13	0,00	0,00	10.496,13
1.2.02.05.010	EQUIPS.DE COMUNICACAO-MANTENEDORA	233	72.717,65	0,00	0,00	72.717,65
1.2.02.05.014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	766	3.113,00	0,00	0,00	3.113,00
1.2.02.06	EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARES DE PROCESS	235	229.184,00	1.640,00	0,00	230.824,00
1.2.02.06.007	EQUIPAMENTOS INFORMATICA	237	229.184,00	1.640,00	0,00	230.824,00

TERMO DE VERIFICAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

C.N.P.J.: 45.383.106/0001-50

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/12/2019 a 31/12/2019

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1.2.02.07	MOVEIS E UTENSILIOS NÃO HOSPITALARES	238	2.922.891,98	5.963,00	0,00	2.928.854,98
1.2.02.07.001	UTENSILIOS DIVERSOS NAO HOSPITALAR-MANTE	239	69.033,95	0,00	0,00	69.033,95
1.2.02.07.002	MOVEIS E MAQUINAS NAO HOSPITALAR-MANTENE	240	2.839.086,03	5.963,00	0,00	2.845.049,03
1.2.02.07.003	MOVEIS E MAQUINAS NAO HOSPITALAR-OPERADO	241	14.772,00	0,00	0,00	14.772,00
1.2.02.08	VEICULOS	243	256.405,54	0,00	0,00	256.405,54
1.2.02.08.001	VEICULOS	244	256.405,54	0,00	0,00	256.405,54
1.2.02.09	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	245	(1.259.648,20)	0,00	0,00	(1.259.648,20)
1.2.02.09.001	(-) EQUIPS.DE COMUNICACAO-MANTENEDORA	246	(44.204,68)	0,00	0,00	(44.204,68)
1.2.02.09.002	(-) DEPRECIACAO ACUM EQUIPAMENTOS INFORMA	248	(32.979,30)	0,00	0,00	(32.979,30)
1.2.02.09.004	(-) DEPRECIACAO ACUM.EQUIPAMENTOS INFORMA	249	(210.958,67)	0,00	0,00	(210.958,67)
1.2.02.09.005	(-) DEPRECIACAO ACUM.UTENSILIOS DIVERSOS	250	(32.836,11)	0,00	0,00	(32.836,11)
1.2.02.09.006	(-) DEPRECIACAO ACUM.MOVEIS E MAQUINAS NA	251	(640.037,57)	0,00	0,00	(640.037,57)
1.2.02.09.008	(-) DEPRECIACAO ACUM.UTENSILIOS DIVERSOS	253	(265.836,54)	0,00	0,00	(265.836,54)
1.2.02.09.009	(-) DEPRECIACAO ACUM.VEICULOS	254	(31.405,54)	0,00	0,00	(31.405,54)
1.2.02.09.010	(-) DEPRECIACAO ACUM. FERRAM. MANUTENÇÃO	743	(1.389,79)	0,00	0,00	(1.389,79)
1.2.03	INTANGÍVEL	255	21,00	0,00	0,00	21,00
1.2.03.01	INTANGÍVEL	256	21,00	0,00	0,00	21,00
1.2.03.01.001	(-) DEPRECIACAO ACUM.SOFTWARE	258	21,00	0,00	0,00	21,00
1.2.04	OBRAS EM ANDAMENTO	259	815.184,38	0,00	0,00	815.184,38
1.2.04.01	OBRAS EM ANDAMENTO	260	815.184,38	0,00	0,00	815.184,38
1.2.04.01.001	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	261	721.538,60	0,00	0,00	721.538,60
1.2.04.01.002	REFORMAS E AMPLIACOES	262	93.645,78	0,00	0,00	93.645,78
1.3	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	779	518.184,29	0,00	0,00	518.184,29
1.3.01	COMPENSAÇÃO - ATIVO	263	518.184,29	0,00	0,00	518.184,29
1.3.01.01	EQUIPAMENTOS EM COMODATO	754	518.184,29	0,00	0,00	518.184,29
1.3.01.01.001	EQUIPAMENTO EM COMODATO	264	482.675,70	0,00	0,00	482.675,70
1.3.01.01.002	CONTA COMPENSACAO - DEVEDORA	265	35.508,59	0,00	0,00	35.508,59
2	PASSIVO	280	56.805.322,41	7.489.808,54	5.424.674,52	54.740.188,39
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	281	11.568.131,92	6.569.748,92	5.195.413,39	10.193.796,39
2.1.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	282	3.101.207,70	1.769.442,23	15.407,18	1.347.172,65
2.1.01.01	SALARIOS E ORDENADOS	283	2.793.995,48	1.692.446,69	15.367,18	1.116.915,97
2.1.01.01.001	SALARIOS / ORDENADOS A PAGAR	284	0,00	1.158.025,37	0,00	(1.158.025,37)
2.1.01.01.002	13 SALARIO A PAGAR	285	992.209,64	490.697,23	0,00	501.512,41
2.1.01.01.003	FERIAS A PAGAR	286	1.807.442,23	10.450,74	0,00	1.796.991,49
2.1.01.01.004	PENSAO ALIMENTICIA A REPASSAR	287	(449,68)	1.601,92	0,00	(2.051,60)

2019.01.01 - 2019.12.31

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/12/2019 a 31/12/2019

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.1.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	288	(5.206,71)	31.671,43	15.367,18	(21.510,96)
2.1.01.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	289	307.212,22	65.615,46	40,00	241.636,76
2.1.01.02.001	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	290	19.967,53	10,00	0,00	19.957,53
2.1.01.02.004	CONTRIBUICAO DISSIDIO COLETIVO/NEGOCIAL	293	5.597,14	4.900,78	0,00	696,36
2.1.01.02.005	FILIAÇÃO SINDICAL - MENSALIDADE MANT	294	340,00	250,53	40,00	129,47
2.1.01.02.006	FILIAÇÃO - SINDICATO EMPR.SERV.SAÚDE ARA	295	3.809,96	2.115,49	0,00	1.694,47
2.1.01.02.007	CONVENIO ASSOCIACAO - (FUNCIONARIOS)	296	277.695,54	0,00	0,00	277.695,54
2.1.01.02.008	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A REPASSAR	297	(197,95)	58.338,66	0,00	(58.536,61)
2.1.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	298	0,00	11.380,08	0,00	(11.380,08)
2.1.01.03.001	PROVISÃO 13 SALARIO	299	0,00	3.674,94	0,00	(3.674,94)
2.1.01.03.003	PROVISÃO FÉRIAS	301	0,00	7.705,14	0,00	(7.705,14)
2.1.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS	303	1.794.280,09	572.509,08	167.877,78	1.389.648,79
2.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FEDERAIS S/ FOLHA	304	601.180,81	404.120,06	556,41	197.617,16
2.1.02.01.001	IRRF 0561 A RECOLHER (EMPREGADOS)	305	268.850,69	32.065,76	345,94	237.130,87
2.1.02.01.002	INSS A RECOLHER (EMPREGADOS)	306	237.216,15	234.866,73	210,47	2.559,89
2.1.02.01.003	FGTS A RECOLHER	307	27.477,18	137.187,57	0,00	(109.710,39)
2.1.02.01.004	INSS A RECOLHER PROCESSOS TRABALHISTAS	308	67.636,79	0,00	0,00	67.636,79
2.1.02.01.008	CONTRIB. COTA PATRONAL (MANT.)	312	17.149.066,07	0,00	0,00	17.149.066,07
2.1.02.01.009	(-)RENUNCIA FISCAL-ISENÇÃO (MANT.)	313	(17.149.066,07)	0,00	0,00	(17.149.066,07)
2.1.02.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FEDERAIS TERCEIRO	314	491.699,79	121.077,79	155.518,67	526.140,67
2.1.02.02.001	IRRF 1708 A RECOLHER (PRESTADORES PJ)	315	61.065,86	33.010,85	36.585,29	64.640,30
2.1.02.02.002	CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, CCFINS E CSLL	316	364.572,35	85.428,79	113.809,88	392.953,44
2.1.02.02.003	CCFINS A RECOLHER 5960	317	57.295,61	0,00	20,58	57.316,19
2.1.02.02.004	PIS A RECOLHER (5978)	318	319,17	0,00	115,55	434,72
2.1.02.02.005	CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO - C	319	461,22	0,00	172,38	633,60
2.1.02.02.009	INSS A RECOLHER TERCEIROS	733	1.100,53	2.573,18	4.039,42	2.566,77
2.1.02.02.010	IRRF 0588 A RECOLHER (PRESTADORES PF)	734	6.885,05	64,97	775,57	7.595,65
2.1.02.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS MUNICIPAIS	323	28.373,94	13.537,47	11.802,70	26.639,17
2.1.02.03.002	ISS SOBRE SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	325	28.373,94	13.537,47	11.802,70	26.639,17
2.1.02.04	PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	327	91.591,92	0,00	0,00	91.591,92
2.1.02.04.001	PARCELAMENTO INSS	328	91.591,92	0,00	0,00	91.591,92
2.1.02.05	PARCELAMENTOS OUTROS TRIBUTOS	329	581.433,63	33.773,76	0,00	547.659,87
2.1.02.05.001	PARC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIO	330	325.060,32	0,00	0,00	325.060,32
2.1.02.05.002	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERA	331	11.877,12	500,39	0,00	11.376,73
2.1.02.05.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-NOVO PARCEL.FGTS	332	824.302,28	0,00	0,00	824.302,28
2.1.02.05.004	CAIXA ECON. FEDER.PARCELAMENTO FGTS 2019	863	146.213,34	9.842,12	0,00	136.371,22
2.1.02.05.005	PARCELAMENTO A VENCER PARCELAMENTO FGTS 2019	866	7.505,45	650,87	0,00	6.854,58
2.1.02.05.009	PARCELAMENTO A VENCER VARIACOES A VENCER	333	(733.524,88)	22.780,38	0,00	(756.305,26)
2.1.03	SUBVENÇÕES, CONVENIOS E CONTRATOS DE GES	334	23.854,42	0,00	0,00	23.854,42
2.1.03.03	DOACOES E SUBVENCOES A REALIZAR	349	23.854,42	0,00	0,00	23.854,42

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

C.N.P.J.: 45.383.106/0001-50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/12/2019 a 31/12/2019

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.1.03.03.002	SUBVENÇÕES A REALIZAR FUNDO NACIONAL DE	351	23.854,42	0,00	0,00	23.854,42
2.1.04	FORNECEDORES	352	4.340.707,34	1.094.508,62	1.296.602,23	4.542.800,95
2.1.04.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	353	4.340.707,34	1.094.508,62	1.296.602,23	4.542.800,95
2.1.04.01.001	FORNECEDORES	354	4.448.217,77	1.094.508,62	1.296.602,23	4.650.311,38
2.1.04.01.002	(-) JUROS WHITE MARTINS PARC. 2017	737	(110.080,80)	0,00	0,00	(110.080,80)
2.1.04.01.003	FORNECEDORES DIVERSOS	771	2.570,37	0,00	0,00	2.570,37
2.1.05	SERVIÇOS MÉDICOS	355	68.400,00	2.682.264,72	2.711.401,81	97.537,09
2.1.05.01	SERVIÇOS MÉDICOS	356	68.400,00	2.682.264,72	2.711.401,81	97.537,09
2.1.05.01.001	SERVIÇOS MÉDICOS A PAGAR	357	68.400,00	2.682.264,72	2.711.401,81	97.537,09
2.1.06	CHEQUES A COMPENSAR	358	3.592,58	3.592,58	3.592,58	3.592,58
2.1.06.01	CHEQUES A COMPENSAR	359	3.592,58	3.592,58	3.592,58	3.592,58
2.1.06.01.001	CHEQUES A COMPENSAR-MANTENEDORA	360	3.592,58	3.592,58	3.592,58	3.592,58
2.1.07	EMPRESTIMOS / OUTROS DÉBITOS	362	1.977.454,00	443.431,69	1.000.531,81	2.534.554,12
2.1.07.01	EMPRESTIMOS	363	1.757.632,53	438.431,69	1.000.531,81	2.319.732,65
2.1.07.01.001	EMPRESTIMO A PAG CAIXA EC FEDERAL	364	605.794,00	86.542,00	519.252,00	1.038.504,00
2.1.07.01.002	(-) JUROS A TRANSCORRER EMPRESTIMOS BANCA	365	(284.101,50)	199.885,11	43.647,81	(440.338,80)
2.1.07.01.003	EMPRESTIMO BANCO SICRED OPERADORA	366	44.534,18	44.534,18	400.807,62	400.807,62
2.1.07.01.004	(-) JUROS A VENCER EMPRESTIMO BCO SICRED	367	(6.349,05)	29.376,02	6.349,05	(29.376,02)
2.1.07.01.005	EMPRESTIMO A PAGAR BANCO SANTANDER	368	1.330.792,23	78.094,38	0,00	1.252.697,85
2.1.07.01.006	(-) JUROS A VENCER EMPRESTIMO BANCO SANT	369	(252.784,53)	0,00	30.475,33	(222.309,20)
2.1.07.01.007	EMPRESTIMO ASSOCIACAO SANTA CASA CLINICA	370	319.747,20	0,00	0,00	319.747,20
2.1.07.02	OUTROS DÉBITOS A PAGAR	372	219.821,47	5.000,00	0,00	214.821,47
2.1.07.02.001	CUSTAS PROCESSUAIS A RECOLHER	373	2.530,74	0,00	0,00	2.530,74
2.1.07.02.002	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS A PAGAR	374	6.225,30	0,00	0,00	6.225,30
2.1.07.02.003	HONORARIOS PERICIAIS A PAGAR	375	1.082,51	0,00	0,00	1.082,51
2.1.07.02.004	JUROS PASSIVOS A PAGAR	376	(31.823,20)	0,00	0,00	(31.823,20)
2.1.07.02.006	MULTAS/MORA A PAGAR - FGTS	378	17.828,50	0,00	0,00	17.828,50
2.1.07.02.007	ENCARGOS/HONORARIOS FGTS	379	23.977,62	0,00	0,00	23.977,62
2.1.07.02.008	CONVENIOS A REALIZAR SANTANDER	380	200.000,00	5.000,00	0,00	195.000,00
2.1.08	AÇÕES JUDICIAIS	390	258.635,79	4.000,00	0,00	254.635,79
2.1.08.01	AÇÕES TRABALHISTAS	391	54.878,89	0,00	0,00	54.878,89
2.1.08.01.001	AÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	392	54.878,89	0,00	0,00	54.878,89
2.1.08.02	AÇÕES CÍVEIS	393	203.756,90	4.000,00	0,00	199.756,90
2.1.08.02.001	AÇÕES CÍVEIS A PAGAR	394	203.756,90	4.000,00	0,00	199.756,90
2.2	PASSIVO MAL CIRCULANTE	401	14.633.468,58	920.059,62	229.261,13	13.942.670,09
2.2.01	EMPRESTIMOS/ OUTROS DÉBITOS	402	2.949.178,01	920.059,62	229.261,13	2.258.379,52

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CNTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.01.01	EMPRESTIMOS	403	2.949.178,01	920.059,62	229.261,13	2.258.379,52
2.2.01.01.001	EMPREST.A PAGAR CAIXA ECON. FEDERAL FEDE	404	2.077.008,01	519.252,00	0,00	1.557.756,01
2.2.01.01.002	(-)-JUROS A VENCER CAIXA ECON. FEDERAL FE	405	(492.682,42)	0,00	199.885,11	(292.797,31)
2.2.01.01.003	EMPRESTIMO BANCO SICRED OPERADORA	406	400.807,62	400.807,62	0,00	0,00
2.2.01.01.004	(-)- JUROS A VENCER EMPRESTIMO BANCO SICR	407	(29.376,02)	0,00	29.376,02	0,00
2.2.01.01.005	EMPRESTIMO A PAGAR BANCO SANTANDER	408	1.087.306,92	0,00	0,00	1.087.306,92
2.2.01.01.006	(-)- JUROS A VENCER EMPRESTIMO BANCO SANT	409	(93.886,10)	0,00	0,00	(93.886,10)
2.2.02	FORNECEDORES	413	854.133,03	0,00	0,00	854.133,03
2.2.02.01	ACORDO COM FORNECEDORES	414	854.133,03	0,00	0,00	854.133,03
2.2.02.01.001	CPFL - CIA PAULISTA FORÇA E LUZ	415	637.646,09	0,00	0,00	637.646,09
2.2.02.01.002	(-)- JUROS A VENCER WHITE MARTINS	416	(330.242,45)	0,00	0,00	(330.242,45)
2.2.02.01.003	(-)- JUROS A VENCER PARCELAMENTO CPFL	867	546.729,39	0,00	0,00	546.729,39
2.2.03	PARCELAMENTOS	417	10.196.191,64	0,00	0,00	10.196.191,64
2.2.03.01	PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	418	3.787.041,53	0,00	0,00	3.787.041,53
2.2.03.01.001	PARCELAMENTO INSS	419	3.787.041,53	0,00	0,00	3.787.041,53
2.2.03.02	PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS E ENCARGOS	420	6.409.150,11	0,00	0,00	6.409.150,11
2.2.03.02.001	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	421	519.422,87	0,00	0,00	519.422,87
2.2.03.02.002	PARCELAM PROCURADORIA GERAL FAZENDA NAC	422	3.779.813,15	0,00	0,00	3.779.813,15
2.2.03.02.003	PARCELAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	423	6.049.132,43	0,00	0,00	6.049.132,43
2.2.03.02.004	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PROCURADORIA G	424	254.563,64	0,00	0,00	254.563,64
2.2.03.02.005	PIS - SUSPENSÃO JUDICIAL	425	850.765,15	0,00	0,00	850.765,15
2.2.03.02.006	(-)-JUROS A VENCER PARCELAM FGTS/CONTRIB	426	(5.341.729,83)	0,00	0,00	(5.341.729,83)
2.2.03.02.007	(-)-JUROS A VENCER PROCURAD G FAZ NAC	427	(125.730,57)	0,00	0,00	(125.730,57)
2.2.03.02.008	CAIXA ECON. FEDER. PARCELAMENTO FGTS 2019	864	157.812,76	0,00	0,00	157.812,76
2.2.03.02.009	(-)-JUROS A VENCER PARCELAMENTO FGTS 2019	865	265.100,51	0,00	0,00	265.100,51
2.2.05	PROVISÕES	428	633.965,90	0,00	0,00	633.965,90
2.2.05.01	PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	429	633.965,90	0,00	0,00	633.965,90
2.2.05.01.001	PROVISÕES PARA AÇÕES TRIBUTÁRIAS	430	404.275,17	0,00	0,00	404.275,17
2.2.05.01.004	PROVISÕES PARA AÇÕES CÍVEIS	433	229.690,73	0,00	0,00	229.690,73
2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	434	30.077.719,81	0,00	0,00	30.077.719,81
2.3.02	RESERVAS DE CAPITAL / RESERVAS PATRIMONI	438	294.681,47	0,00	0,00	294.681,47
2.3.02.01	RESERVAS DE CAPITAL / RESERVAS PATRIMONI	439	294.681,47	0,00	0,00	294.681,47
2.3.02.01.001	DOAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	440	294.681,47	0,00	0,00	294.681,47
2.3.03	SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	441	(1.011.426,14)	0,00	0,00	(1.011.426,14)
2.3.03.01	SUPERAVIT / DEFICIT DO PERÍODO	442	(1.011.426,14)	0,00	0,00	(1.011.426,14)
2.3.03.01.001	SUPERAVIT MANTENEDORA	443	24.286.053,90	0,00	0,00	24.286.053,90

C.N.P.J.: 45.383.106/0001-50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/12/2019 a 31/12/2019

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.3.03.01.000	SUPERAVIT OPERADORA	444	427.912,87	0,00	0,00	427.912,87
2.3.03.01.001	DEFICIT MANTENEDORA	445	(25.725.392,91)	0,00	0,00	(25.725.392,91)
2.3.04	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	447	19.679.721,29	0,00	0,00	19.679.721,29
2.3.04.01	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	448	19.679.721,29	0,00	0,00	19.679.721,29
2.3.04.01.001	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	449	15.620.013,88	0,00	0,00	15.620.013,88
2.3.04.01.002	REAVALIACOES EDIFICIOS-MANTENEDORA	450	4.059.707,41	0,00	0,00	4.059.707,41
2.3.05	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	451	11.114.743,19	0,00	0,00	11.114.743,19
2.3.05.01	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	452	11.114.743,19	0,00	0,00	11.114.743,19
2.3.05.01.001	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	453	11.114.743,19	0,00	0,00	11.114.743,19
	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	780	526.002,10	0,00	0,00	526.002,10
2.4.01	COMPENSACAO - PASSIVO	454	526.002,10	0,00	0,00	526.002,10
2.4.01.01	COMPENSACAO - PASSIVO	455	526.002,10	0,00	0,00	526.002,10
2.4.01.01.001	EQUIPAMENTOS EM COMODATO	456	482.675,70	0,00	0,00	482.675,70
2.4.01.01.002	CONTA COMPENSACAO - CREDORA	457	43.326,40	0,00	0,00	43.326,40
3	RECEITAS	458	40.993.529,70	2.598,25	5.181.668,18	46.172.599,63
3.1	ATIVIDADE SAUDE	459	39.710.351,44	2.598,25	5.044.190,79	44.751.943,98
3.1.01	RECEITAS DA ATIVIDADE DE SAUDE	460	20.612.234,52	520,00	1.975.198,77	22.586.913,29
3.1.01.01	RECEITAS DA ATIVIDADE DE SAUDE	461	5.334.991,18	520,00	273.116,88	5.607.588,06
3.1.01.01.001	MEDICAMENTOS	462	1.050.540,99	0,00	54.046,73	1.104.587,72
3.1.01.01.002	MATERIAL MÉDICO	463	1.272.700,92	0,00	53.996,50	1.326.697,42
3.1.01.01.003	DIARIAS E TAXAS	464	1.071.458,45	0,00	53.868,31	1.125.326,76
3.1.01.01.004	EXAMES - S.A.D.T	465	154.196,25	0,00	5.544,95	159.741,20
3.1.01.01.005	HONORARIOS	466	966.661,99	0,00	1.200,00	967.861,99
3.1.01.01.006	AMBULATORIO - OUTRAS	467	86.570,60	0,00	0,00	86.570,60
3.1.01.01.007	PACIENTES VEB VEB	468	726.588,24	520,00	103.408,39	829.476,63
3.1.01.01.008	MEDICAMENTOS - VACINA MATERGAN	885	6.273,74	0,00	1.052,00	7.325,74
3.1.01.02	RECEITAS OPERACIONAIS COM O SUS	469	5.305.286,80	0,00	482.298,80	5.787.585,60
3.1.01.02.001	INTERNACOES SUS - AIH	470	5.305.286,80	0,00	482.298,80	5.787.585,60
3.1.01.03	RECEITAS OPERACIONAIS DE PRESTACAO DE SE	473	334.940,76	0,00	8.981,53	343.922,29
3.1.01.03.001	PACIENTES INTERNOS PARTICULARES	474	39.912,00	0,00	8.145,53	48.057,53
3.1.01.03.002	PACIENTES EXTERNOS - RAO X	475	42.214,50	0,00	836,00	43.050,50
3.1.01.03.003	CABESP-MANTENEDORA	476	1.199,84	0,00	0,00	1.199,84
3.1.01.03.004	INTERNAÇÕES SCC - MANTENEDORA	736	251.550,42	0,00	0,00	251.550,42
3.1.01.03.005	CASSI - MANTENEDORA	777	64,00	0,00	0,00	64,00
3.1.01.04	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE	477	(49.397,58)	0,00	0,00	(49.397,58)

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.1.01.04.001	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS COM PRESTACAO DE	478	(920,00)	0,00	0,00	(920,00)
3.1.01.04.002	-/DESCONTOS CONCEDIDOS	479	(48.477,58)	0,00	0,00	(48.477,58)
3.1.01.05	RECURSOS DE CONTRATO DE GESTÃO	480	9.686.413,36	0,00	1.210.801,56	10.897.214,92
3.1.01.05.011	GESTAO PROGRAMA HOSP. OSASCO	774	9.686.413,36	0,00	1.210.801,56	10.897.214,92
3.1.02	OUTRAS RECEITAS	492	1.371.506,93	2.076,39	289.467,12	1.658.897,66
3.1.02.02	OUTRAS RECEITAS	493	1.371.506,93	2.076,39	289.467,12	1.658.897,66
3.1.02.02.001	OUTRAS CAMPANHAS	494	68.633,92	1.328,29	9.079,04	76.384,67
3.1.02.02.002	RECEITAS EVENTUAIS	495	699.557,92	748,10	228.035,18	926.845,00
3.1.02.02.003	RECEITAS OPERACIONAIS ASSOCIACAO	496	330.069,21	0,00	52.352,90	382.422,11
3.1.02.02.005	RECEITA REPASSE SCC	787	273.245,88	0,00	0,00	273.245,88
3.1.03	RECEITAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	497	17.726.609,99	1,86	2.779.524,90	20.506.133,03
3.1.03.01	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	498	17.726.609,99	1,86	2.779.524,90	20.506.133,03
3.1.03.01.001	DOACAO MEDIC. E MAT. DIVERSOS	499	17.331,13	0,00	1.052,74	18.383,87
3.1.03.01.002	DOACOES DIVERSAS	500	87.974,34	0,00	2.076,39	90.050,73
3.1.03.01.004	DOACOES EM DINHEIRO	502	764,21	0,00	0,00	764,21
3.1.03.01.005	SUBVENÇÃO MUNICIPIO BIRIGUI ICMS	503	3.266.875,41	0,00	664.396,23	3.931.271,64
3.1.03.01.007	SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	505	786.037,18	0,00	0,00	786.037,18
3.1.03.01.010	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - PRO SANTA CASA	508	749.770,68	0,00	77.031,56	826.802,24
3.1.03.01.011	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SUS MAC	509	1.281.373,50	0,00	116.488,50	1.397.862,00
3.1.03.01.013	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SUSTENTAVEL	511	844.712,78	1,86	0,00	844.710,92
3.1.03.01.015	SUBVENÇÃO ESTADUAL - UTI NEONATAL	513	107.342,02	0,00	0,00	107.342,02
3.1.03.01.016	SUBVENÇÃO ESTADUAL - CUSTEIO	514	0,00	0,00	603.970,00	603.970,00
3.1.03.01.017	SUBVENÇÃO PREF.MUNIC.BIRIGUI - PRONTO SO	515	12.192.437,93	0,00	1.310.000,00	13.502.437,93
3.1.03.01.020	(-)DEVOLUCAO SUBVENCAO NAO APLICADA	518	(1.608.009,19)	0,00	0,00	(1.608.009,19)
3.1.03.01.021	SUBVENÇÃO MUNICIPIO DE PIACATU	889	0,00	0,00	4.509,48	4.509,48
3.1.05	ISENÇÕES USUFRUÍDAS	521	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.05.01	ISENCOES FISCAIS USUFRUIDAS	522	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.05.01.001	ISENCAO COTA PATRONAL INSS	523	(3.315.371,62)	0,00	0,00	(3.315.371,62)
3.1.05.01.002	ISENCAO COTA PATRONAL MANTENEDORA	524	3.315.371,62	0,00	0,00	3.315.371,62
3.2	RECEITAS FINANCEIRAS	525	1.283.178,26	0,00	137.477,39	1.420.655,65
3.2.01	RECEITA COM TÍTULOS DE RENDA FIXA	526	55.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00
3.2.01.01	RECEITAS COM DEPÓSITO BANCÁRIO A PRAZO -	527	55.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00
3.2.01.01.001	CONVENIOS A REALIZAR SANTANDER	528	55.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00
3.2.02	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	531	1.206.723,98	0,00	132.477,39	1.339.201,37
3.2.02.01	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	532	1.206.723,98	0,00	132.477,39	1.339.201,37
3.2.02.01.002	DESCONTOS OETIDOS	534	48.377,55	0,00	3.088,18	51.465,73
3.2.02.01.003	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	535	191.846,48	0,00	5.389,21	197.235,69

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.2.02.01.004	RECEITAS EVENTUAIS MATERIAIS RECICLÁVEIS	536	1.937,55	0,00	0,00	1.937,55
3.2.02.01.005	RECEITAS FINANCEIRAS ESTAGIO	537	850.570,81	0,00	124.000,00	974.570,81
3.2.02.01.006	INDENIZACAO TRABALH.PARTE EMPREGADO - AR	538	8.108,82	0,00	0,00	8.108,82
3.2.02.01.007	AVISO PREVIO REAVIDO	730	11.434,47	0,00	0,00	11.434,47
3.2.02.01.008	RECEITA DESÁGIO IMPOSTOS	784	94.448,30	0,00	0,00	94.448,30
3.2.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	539	21.454,28	0,00	0,00	21.454,28
3.2.03.01	RECEITAS PATRIMONIAIS	540	21.454,28	0,00	0,00	21.454,28
3.2.03.01.001	ALUGUÉIS	541	21.454,28	0,00	0,00	21.454,28
4	DESPESAS	552	48.087.655,54	4.285.982,69	405.187,90	51.968.450,33
4.1	ATIVIDADE DE SAUDE	553	42.147.429,36	3.780.261,65	405.187,90	45.522.503,11
4.1.01	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	554	18.344.017,21	2.818.787,80	371.991,35	20.790.813,66
4.1.01.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS - SUS	555	1.555.384,58	0,00	0,00	1.555.384,58
4.1.01.01.001	DESPESAS COM PREST SERVICO MEDICOS - SU	556	1.555.384,58	0,00	0,00	1.555.384,58
4.1.01.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - OUTROS	557	14.544.711,11	2.773.099,87	370.613,55	16.947.197,43
4.1.01.02.001	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO	558	14.544.711,11	2.773.099,87	370.613,55	16.947.197,43
4.1.01.04	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCE	561	2.243.921,52	45.687,93	1.377,80	2.288.231,65
4.1.01.04.001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	562	940.573,05	16.656,96	0,00	957.230,01
4.1.01.04.002	EXAMES DIVERSOS	563	1.206.802,17	23.330,97	1.377,80	1.228.755,34
4.1.01.04.003	DESPESAS COM REMOÇÕES	564	96.546,30	5.700,00	0,00	102.246,30
4.1.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	565	6.900.223,34	677.341,92	27.650,23	7.549.915,03
4.1.02.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS HOSPITAL	566	6.430.937,19	620.489,97	27.650,23	7.023.776,93
4.1.02.01.001	ADMINISTRATIVO	567	2.659,80	0,00	0,00	2.659,80
4.1.02.01.002	AGENCIA TRANSFUSIONAL-BANCO DE SANGUE	568	81.213,42	8.764,43	0,00	89.977,85
4.1.02.01.003	AMBULATORIO PORTARIA	569	4,77	0,00	0,00	4,77
4.1.02.01.004	BERCARIO	570	10.370,32	0,00	0,00	10.370,32
4.1.02.01.005	CENTRO CIRURGICO	571	470.067,64	1.122,32	3,53	471.186,43
4.1.02.01.006	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES-MANT	572	13.619,80	0,00	0,00	13.619,80
4.1.02.01.007	SANTA CASA CLINICAS - OPS	573	101.761,79	0,00	0,00	101.761,79
4.1.02.01.008	CONS.MAN.MOVEIS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	574	502.568,90	51.816,93	0,00	554.385,83
4.1.02.01.009	CONSERVACAO E MANUTENCAO PREDIOS/EDIFICI	575	523.248,14	127.531,54	4.430,00	646.349,68
4.1.02.01.010	COZINHA/NUTRICAO	576	696.114,91	59.992,21	0,00	756.107,12
4.1.02.01.011	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM-MANT	577	10.062,95	581,20	0,00	10.644,15
4.1.02.01.012	DESPESA ORTESE E PROTESE	578	264.675,57	58.456,14	0,00	323.131,71
4.1.02.01.013	FARMACIA - CONSUMO	579	3.365,56	0,00	0,00	3.365,56
4.1.02.01.014	LAVANDERIA E COSTURA	580	127.561,39	9.699,05	0,00	137.260,44
4.1.02.01.015	HIGIENE/LIMPEZA - MANT	581	187.797,96	14.526,35	0,00	202.324,31
4.1.02.01.016	MANUTENCAO DE VEICULOS	582	40.230,98	2.575,00	0,00	42.805,98
4.1.02.01.017	MATERIAIS E MEDICAMENTOS CIRURGICOS	583	1.038.180,10	270.539,84	23.167,01	1.285.552,93
4.1.02.01.018	MAT/MED CIRURGICOS-PRONTO ATENDIMENTO SC	584	13.580,00	0,00	0,00	13.580,00

45.383.106.0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
4.1.02.01.019	UNIDADE ENFERMAGEM 1-MANT	585	577.449,96	4.906,75	49,69	582.307,02
4.1.02.01.020	UNIDADE ENFERMAGEM 2-PEDIATRIA	586	59.074,21	0,00	0,00	59.074,21
4.1.02.01.021	UNIDADE ENFERMAGEM 3-MANT	587	220.041,23	0,00	0,00	220.041,23
4.1.02.01.022	UNIDADE ENFERMAGEM 4-PARTICULAR	588	168.733,92	0,00	0,00	168.733,92
4.1.02.01.023	UNIDADE ENFERMAGEM 5-MATERNIDADE	589	111.225,99	0,00	0,00	111.225,99
4.1.02.01.024	UTI-MANT	590	377.744,03	557,91	0,00	378.301,94
4.1.02.01.025	PERDAS DE ESTOQUE	591	15.907,43	9.420,30	0,00	25.327,73
4.1.02.01.026	TERAPIA OCUPACIONAL	592	2.602,27	0,00	0,00	2.602,27
4.1.02.01.027	MATERIAIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	593	69.895,09	0,00	0,00	69.895,09
4.1.02.01.028	PRONTO SOCORRO - CONSULTÓRIOS (MAT/MED)	594	1.792,25	0,00	0,00	1.792,25
4.1.02.01.029	PRONTO SOCORRO - CORUJAO (MAT/MED)	595	39.472,16	0,00	0,00	39.472,16
4.1.02.01.030	PRONTO SOCORRO - CURATIVO (MAT/MED)	596	25.507,11	0,00	0,00	25.507,11
4.1.02.01.031	PRONTO SOCORRO - EMERGENCIA (MAT/MED)	597	52.956,84	0,00	0,00	52.956,84
4.1.02.01.032	PRONTO SOCORRO - ODONTOLOGIA (MAT/MED)	598	2.560,47	0,00	0,00	2.560,47
4.1.02.01.033	PRONTO SOCORRO - ORTOPEDIA (MAT/MED)	599	7.924,25	0,00	0,00	7.924,25
4.1.02.01.034	PRONTO SOCORRO - POSTO ENFERMAGEM 1 (MAT 600	600	267.973,35	0,00	0,00	267.973,35
4.1.02.01.035	PRONTO SOCORRO - POSTO ENFERMAGEM 2 (MAT 601	601	198.701,42	0,00	0,00	198.701,42
4.1.02.01.036	PRONTO SOCORRO - (MATERIAL DE EXPEDIENTE 602	602	108.717,21	0,00	0,00	108.717,21
4.1.02.01.037	AMBUL. ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA -DPVAT	728	9,87	0,00	0,00	9,87
4.1.02.01.038	PRONTO SOCORRO- CLASSIF. RISCO (MAT/MED)	767	10.818,39	0,00	0,00	10.818,39
4.1.02.01.039	PRONTO SOCORRO - DENGARIO (MAT/MED)	768	23.236,27	0,00	0,00	23.236,27
4.1.02.01.040	PRONTO SOCORRO RAIO X (MAT/MED)	769	776,98	0,00	0,00	776,98
4.1.02.01.041	PRONTO SOCORRO AMBULANCIA (MAT/MED)	776	732,49	0,00	0,00	732,49
4.1.02.02	CUSTOS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS	603	440.881,15	39.777,09	0,00	480.658,24
4.1.02.02.001	MEDICAMENTOS	604	9.050,46	0,00	0,00	9.050,46
4.1.02.02.002	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	605	49.264,17	0,00	0,00	49.264,17
4.1.02.02.003	OXIGÊNIO / GASES MEDICINAIS	606	377.093,61	39.651,09	0,00	416.744,70
4.1.02.02.004	MATERIAL DE RADIOLOGIA	727	5.472,91	126,00	0,00	5.598,91
4.1.02.03	ALIMENTAÇÃO PACIENTES	607	28.405,00	17.074,86	0,00	45.479,86
4.1.02.03.001	ALIMENTAÇÃO PACIENTES	608	28.405,00	17.074,86	0,00	45.479,86
4.1.03	DESPESAS COM PESSOAL	609	16.903.188,81	284.131,93	5.546,32	17.181.774,42
4.1.03.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	610	14.626.190,67	3.987,10	5.546,32	14.624.631,45
4.1.03.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS ADMINISTRATIVO	611	5.045.777,63	3.987,10	1.727,42	5.048.037,31
4.1.03.01.002	SALÁRIOS E ORDENADOS ENFERMAGEM	612	7.200.746,62	0,00	0,00	7.200.746,62
4.1.03.01.003	13 SALARIO ADMINISTRAÇÃO	613	1.202.113,82	0,00	0,00	1.202.113,82
4.1.03.01.005	FÉRIAS ADMINISTRAÇÃO	615	984.274,61	0,00	0,00	984.274,61
4.1.03.01.007	FÉRIAS INDENIZADAS-DIVERSOS	617	234.267,07	0,00	0,00	234.267,07
4.1.03.01.008	INDENIZACOES TRABALHISTAS	618	15.143,69	0,00	3.818,90	11.324,79
4.1.03.01.010	FALTAS - DESPESAS RECUPERADAS	620	(56.132,77)	0,00	0,00	(56.132,77)
4.1.03.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	621	676.095,65	87.193,04	0,00	763.288,69
4.1.03.02.004	VALE TRANSPORTE	625	38.626,82	9.151,21	0,00	47.778,03
4.1.03.02.005	VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BASICA	626	623.465,64	78.041,83	0,00	701.507,47
4.1.03.02.006	CURSOS E PALESTRAS	629	14.003,19	0,00	0,00	14.003,19
4.1.03.03	RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	631	8.060,86	0,00	0,00	8.060,86

C.N.E.C. 45.383.106/0001-50

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/12/2019 a 31/12/2019

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
4.1.03.03.001	RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	632	8.060,86	0,00	0,00	8.060,86
4.1.03.04	ENCARGOS SOCIAIS	634	1.592.841,63	192.951,79	0,00	1.785.793,42
4.1.03.04.001	FGETS	636	1.461.932,76	192.951,79	0,00	1.654.884,55
4.1.03.04.003	FIC SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	637	124.649,70	0,00	0,00	124.649,70
4.1.03.04.004	CONTRIBUIÇÃO NEOPOL PATRONAL	638	6.259,17	0,00	0,00	6.259,17
4.2	DESPESAS GERAIS	639	5.940.226,18	505.721,04	0,00	6.445.947,22
4.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	640	3.706.762,11	413.061,28	0,00	4.119.823,39
4.2.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	641	2.254.550,36	274.799,14	0,00	2.529.349,50
4.2.01.01.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	642	44.380,86	3.329,21	0,00	47.710,07
4.2.01.01.003	ENERGIA ELÉTRICA	644	657.032,27	84.056,88	0,00	741.089,15
4.2.01.01.005	TELEFONE/ INTERNET	646	62.201,27	3.387,31	0,00	65.588,58
4.2.01.01.006	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	647	207.525,12	42.185,04	0,00	249.710,16
4.2.01.01.007	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	648	273.614,15	34.969,82	0,00	308.583,97
4.2.01.01.008	ALUGUEL DE VEICULOS	649	17.933,43	2.000,00	0,00	19.933,43
4.2.01.01.011	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	652	75.091,06	17.356,00	0,00	92.447,06
4.2.01.01.012	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	653	26.755,36	0,00	0,00	26.755,36
4.2.01.01.013	DESPESA COM VIAGEM/ HOSPEDAGEM	654	38.401,21	714,64	0,00	39.115,85
4.2.01.01.014	LANÇADERIA E COSTURA	655	65.900,20	0,00	0,00	65.900,20
4.2.01.01.015	UNIFORMES E CRACHÁS	656	86.788,01	153,80	0,00	86.941,81
4.2.01.01.016	EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	657	35.604,42	4.176,00	0,00	39.780,42
4.2.01.01.018	PUBLICAÇÕES LEGAIS	659	60,00	0,00	0,00	60,00
4.2.01.01.020	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	661	17.964,70	11.427,72	0,00	29.392,42
4.2.01.01.021	SEGUROS VEICULOS/ DPVAT E LICENCIAMENTO	662	3.395,71	0,00	0,00	3.395,71
4.2.01.01.022	SEGURO PREDIAL	663	154.722,69	2.092,71	0,00	156.815,40
4.2.01.01.023	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	664	19.649,57	6.084,64	0,00	25.734,21
4.2.01.01.024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	665	32.232,52	5.038,30	0,00	37.270,82
4.2.01.01.025	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	666	411,29	0,00	0,00	411,29
4.2.01.01.027	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO	668	7.192,64	718,07	0,00	7.910,71
4.2.01.01.035	QUEBRA DE ESTOQUE	669	(37.913,38)	0,00	0,00	(37.913,38)
4.2.01.01.030	ALMOXARIFADO- CONSUMO	671	681,44	0,00	0,00	681,44
4.2.01.01.031	CONTRIBUIÇÃO CIEE	672	327,00	0,00	0,00	327,00
4.2.01.01.032	DESPESA DE CARTÓRIO	673	27.380,27	3.963,87	0,00	31.344,14
4.2.01.01.033	DESPESA COM CORREIOS	674	2.804,96	186,30	0,00	2.991,26
4.2.01.01.036	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	677	292.858,42	32.200,14	0,00	325.058,56
4.2.01.01.038	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	770	141.555,17	20.758,69	0,00	162.313,86
4.2.01.02	DESPESAS DE MANUTENÇÃO	678	21.120,16	3.368,00	0,00	24.488,16
4.2.01.02.001	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	679	11.189,80	3.368,00	0,00	14.557,80
4.2.01.02.002	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	680	3.215,86	0,00	0,00	3.215,86
4.2.01.02.004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA OXIGÊNIO	726	6.032,00	0,00	0,00	6.032,00
4.2.01.02.005	MANUTENÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	753	682,50	0,00	0,00	682,50
4.2.01.03	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	682	1.337.462,89	132.628,24	0,00	1.470.091,13
4.2.01.03.001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	683	126.089,29	15.720,00	0,00	141.809,29
4.2.01.03.003	HONORÁRIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	685	280.494,12	8.000,00	0,00	288.494,12

45.383.106/0001-50 - SANTA CASA DE BIRIGUI.

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
4.2.01.01.006	SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	688	131.594,79	3.187,87	0,00	134.782,66
4.2.01.01.008	FRETES E CARRETOS	690	66.613,85	8.680,72	0,00	75.294,57
4.2.01.01.009	LIMPEZA DO PRÉDIO	691	533.765,77	72.120,00	0,00	605.885,77
4.2.01.01.011	COLETA DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS	693	142.309,03	19.785,86	0,00	162.094,89
4.2.01.01.012	SERVIÇOS MICROFILMAGENS/DIGITALIZAÇÃO DO	694	56.596,04	5.133,79	0,00	61.729,83
4.2.01.04	ENCARGOS SOCIAIS COM SERVIÇOS DE TERCEIR	695	29.848,18	0,00	0,00	29.848,18
4.2.01.04.013	PREVIDENCIAL SOCIAL/INSS	698	29.848,18	0,00	0,00	29.848,18
4.2.01.05	RECLAMAÇÕES JUDICIAIS	699	63.780,52	2.265,90	0,00	66.046,42
4.2.01.05.001	RECLAMAÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS	700	63.780,52	2.265,90	0,00	66.046,42
4.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	702	2.196.576,61	89.949,76	0,00	2.286.526,37
4.2.02.01	DESPESAS FINANCEIRAS	703	2.176.906,84	89.899,92	0,00	2.266.806,76
4.2.02.01.001	TARIFAS BANCARIAS	704	38.698,97	5.400,79	0,00	44.099,76
4.2.02.01.002	JUROS E MULTA DE PAGAMENTO EM ATRASO	705	805.230,08	3.339,95	0,00	808.570,03
4.2.02.01.003	DESCONTOS CONCEDIDOS	706	0,00	36,67	0,00	36,67
4.2.02.01.005	JUROS E MULTAS SOBRE TRIBUTOS	708	345.241,01	0,00	0,00	345.241,01
4.2.02.01.006	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	709	889.639,80	80.472,19	0,00	970.111,99
4.2.02.01.008	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	711	5.741,48	618,06	0,00	6.359,54
4.2.02.01.009	IOF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	712	6.124,40	32,26	0,00	6.156,66
4.2.02.01.011	MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	725	86.231,10	0,00	0,00	86.231,10
4.2.02.02	IMPOSTOS E TAXAS	713	19.669,77	49,84	0,00	19.719,61
4.2.02.02.014	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	714	209,50	0,00	0,00	209,50
4.2.02.02.002	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	715	510,00	0,00	0,00	510,00
4.2.02.02.003	ALVARÁS E REGISTROS	716	18.950,27	49,84	0,00	19.000,11
4.2.03	DESPESA DE INVESTIMENTO	717	36.887,46	2.710,00	0,00	39.597,46
4.2.03.01	BENS DE PEQUENO VALOR	718	36.887,46	2.710,00	0,00	39.597,46
4.2.03.01.001	INVESTIMENTO EM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	719	24.830,63	1.720,00	0,00	26.550,63
4.2.03.01.002	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	720	4.235,25	0,00	0,00	4.235,25
4.2.03.01.003	INVESTIMENTO EM FERRAMENTA	721	417,58	0,00	0,00	417,58
4.2.03.01.004	INVESTIMENTO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	722	7.404,00	990,00	0,00	8.394,00

Assunto: Demanda de TC - região consórcios

De: Dani Catelan <drs2-dcatelan@saude.sp.gov.br>

Data: 11/03/2020 13:32

Para: Secretária de Saúde Secretária de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>, evelisepires@gmail.com

Anexos:

DRS II demanda de tomografia região Consórcios.docx

24,9KB

DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TOMOGRAFIA DO APARELHO URINARIO		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - BURITAMA	BURITAMA	TC DA COLUNA DORSAL		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DA COLUNA DORSAL		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DA FACE		4
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DA FACE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - BURITAMA	BURITAMA	TC DA FACE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DA FACE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - PENAPOLIS	PENAPOLIS	TC DA FACE		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	TC DA FACE COM SEDACAO		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE ABDOMEN SUPERIOR		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DE ABDOMEN SUPERIOR		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE ABDOMEN SUPERIOR		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DE ABDOMEN SUPERIOR		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DE ABDOMEN SUPERIOR		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - GLICERIO	GLICERIO	TC DE ABDOMEN SUPERIOR		4
DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DE ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE ABDOMEN TOTAL		5
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DE ABDOMEN TOTAL		5
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE ABDOMEN TOTAL		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DE ABDOMEN TOTAL		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DE ABDOMEN TOTAL		5
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE ABDOMEN TOTAL COM CONTRASTE		4
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DE ABDOMEN TOTAL COM CONTRASTE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR		7
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR		6
DRS II - ARACATUBA	SMS - GLICERIO	GLICERIO	TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL		1

DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE COLUNA CERVICAL		26
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE COLUNA CERVICAL		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DE COLUNA CERVICAL		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DE COLUNA CERVICAL		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - GLICERIO	GLICÉRIO	TC DE COLUNA CERVICAL		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - PENAPOLIS	PENÁPOLIS	TC DE COLUNA CERVICAL		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		56
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		6
DRS II - ARACATUBA	SMS - BURITAMA	BURITAMA	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		5
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - GLICERIO	GLICÉRIO	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		25
DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DE COLUNA LOMBO- SACRA COM CONTRASTE		5
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE COLUNA TORACICA		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - BURITAMA	BURITAMA	TC DE COLUNA TORACICA		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DE MASTOIDES OU OUVIDOS		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE Pelve / BACIA		9
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DE Pelve / BACIA		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE Pelve / BACIA		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DE Pelve / BACIA		4
DRS II - ARACATUBA	SMS - GLICERIO	GLICÉRIO	TC DE Pelve / BACIA		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DE Pelve / BACIA		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE Pelve / BACIA COM CONTRASTE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DE PESCOÇO		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DE QUADRIL		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - PENAPOLIS	PENÁPOLIS	TC DE SELA TURCICA		1
DRS II -	SMS -	AVANHANDAVA	TC DE TORAX		6

ARACATUBA	AVANHANDAVA				
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DE TORAX		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - BURITAMA	BURITAMA	TC DE TORAX		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DE TORAX		5
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DE TORAX		3
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DE TORAX		4
DRS II - ARACATUBA	SMS - GLICERIO	GLICÉRIO	TC DE TORAX		12
DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DE TORAX		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DO CRANIO		196
DRS II - ARACATUBA	SMS - BARBOSA	BARBOSA	TC DO CRANIO		12
DRS II - ARACATUBA	SMS - BURITAMA	BURITAMA	TC DO CRANIO		8
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DO CRANIO		17
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DO CRANIO		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	TC DO CRANIO		19
DRS II - ARACATUBA	SMS - GLICERIO	GLICÉRIO	TC DO CRANIO		29
DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DO CRANIO		7
DRS II - ARACATUBA	SMS - PENAPOLIS	PENÁPOLIS	TC DO CRANIO		17
DRS II - ARACATUBA	SMS - SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTÓPOLIS DO AGUAPEI	TC DO CRANIO		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DO CRANIO COM CONTRASTE		7
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DO CRANIO COM CONTRASTE		2
DRS II - ARACATUBA	SMS - COROADOS	COROADOS	TC DO CRANIO COM CONTRASTE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DO CRANIO COM CONTRASTE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTÓPOLIS DO AGUAPEI	TC DO CRANIO COM CONTRASTE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DO JOELHO		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DO JOELHO - UNILATERAL		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DO JOELHO DIREITO		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DO OMBRO - DIREITO		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	TC DOS SEIOS DA FACE		1
DRS II - ARACATUBA	SMS - CLEMENTINA	CLEMENTINA	TC DOS SEIOS DA FACE		1

DRS II - ARACATUBA	SMS - LOURDES	LOURDES	TC DOS SEIOS DA FACE COM CONTRASTE		1
-----------------------	---------------	---------	---------------------------------------	--	---

Assunto: Tomografias

De: Edilson Paiva <edilson.paiva@hotmail.com>

Data: 16/01/2020 09:54

Para: SMS-BIRIGUI <secsaude@birigui.sp.gov.br>

Bom dia Evelise, hoje tenho uma demanda de 18 tomografias

Assunto: Re: Planos de Trabalho

De: CPA <drs2-cpa@saude.sp.gov.br>

Data: 15/01/2020 12:23

Para: Secretaria de Saúde <secsaude@birigui.sp.gov.br>

Bom dia Evelise

agradeço o email com os planos!

Para que Centro de Planejamento possa realizar o apoio técnico solicitado frente ao plano operacional dos pleitos de Birigui

Solicitamos informação quanto:

1- quais os objetos destes planos para que possamos reunir os núcleos necessários para reunião;

2-Protocolos municipais no caso do objeto ser exames, por exemplo a tomografia;

3- Para adiantar, levante a demanda reprimida de tomografias de Birigui e micro região atendida pois o seu cadastro de demandas reprimida não está no CDR,

Propomos a reunião para dia 21/01 as 9 horas.

Att.,

Marta Evelyn - CPA

Em 15/01/2020 09:01, Secretaria de Saúde escreveu:

Bom dia Marta

Conforme conversa por telefone, seguem planos de trabalho enviados ao DRS II de Araçatuba. O que não consta nestes arquivos são os valores de cada tipo de tomografia que mandei como anexo ao Plano de Trabalho, em que fui imprimindo do SIGTAP; e a Planta Baixa da estrutura que está sendo construída para instalar o novo Centro Oftalmológico. Este dois documentos mandei em corpo físico. Agradeço o auxílio e aguardo retorno. Atenciosamente. Evelise

--
Piacatu - 6
Ribeira - 25 } 
WhatsApp



Centro de Planejamento e avaliação

CPA

Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II
Secretaria de Saúde

Drs2-cpa@saude.sp.gov.br | 18 3623 - 7010 R: 268
Rua Oscar Rodrigues Alves, 1296 - Araçatuba - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

Assunto: DEMANDA DE TOMOGRAFIAS

De: <saude@glicerio.sp.gov.br>

Data: 16/01/2020 08:36

Para: <secsaude@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Conforme solicitado, segue demanda de tomografias do município de Glicério.

TC DE ABDOMEN SUPERIOR	4
TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	2
TC DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	1
TC DE COLUNA CERVICAL	3
TC DE COLUNA LOMBO-SACRA	21
TC DE TORAX	11
TC DO CRANIO	27

ATT.

EDNAN PEREIRA COUTO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(18) 98192-0136 (18) 3647-1264

20cr - Demanda Reprimida de Exames por Grupo/Subgrupo

205020176	- ULTRASSONOGRAFIA DE JOELHO DIREITO	30
205060262	- ULTRASSONOGRAFIA DE PE	25
205020135	- ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX EXTRACARDIACA	22
205020150	- ULTRASSONOGRAFIA HEPATICO	22
205020188	- ULTRASSONOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO	21
205020020	- PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	16
205010084	- ULTRASSONOGRAFIA REGIAO CERVICAL	15
205020155	- ULTRASSONOGRAFIA REGIAO INGUINAL DIREITA	14
205020151	- ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C DOPPLER COLORIDO E PULSADO	14
205020049	- ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL	14
205020077	- ULTRASSONOGRAFIA DO QUADRIL	14
205020011	- ECODOPPLER TRANSCRANIANO	14
205020072	- ULTRASSONOGRAFIA DOS TESTICULOS	13
205020089	- ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR ORBITA MONOCULAR	13
205020093	- ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA UNILATERAL ESQUERDA	11
205020067	- ULTRASSONOGRAFIA DE PERNA DIREITA	9
205020173	- ULTRASSONOGRAFIA REGIAO INGUINAL ESQUERDA	9
205010059	- ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	8
205020166	- ULTRASSONOGRAFIA DE CAROTIDAS VERTEBRAIS	8
205020010	- ULTRASSONOGRAFIA COTOVELO DIREITO	7
205020145	- ULTRASSONOGRAFIA DE TORNOZELO ESQUERDO	7
205020178	- ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	7
205010045	- ULTRASSONOGRAFIA DE CAROTIDAS COM DOPPLER	6
205020130	- ULTRASSONOGRAFIA ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	5
205020179	- ULTRASSONOGRAFIA TRANSNUCAL	5
205020059	- ULTRASSONOGRAFIA COTOVELO ESQUERDO	5
205020096	- ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA UNILATERAL DIREITA	5
205010042	- ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES DIREITO	5
205020154	- ULTRASSONOGRAFIA ESCAPULA	5
205020163	- ULTRASSONOGRAFIA ASCILAS ESQUERDA	5
205020069	- ULTRASSONOGRAFIA DE PERNA ESQUERDA	4
205020149	- ULTRASSONOGRAFIA DAS COSTAS	4
205020079	- ULTRASSONOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO	4
205010048	- ULTRASSONOGRAFIA DE VERTEBRAS COM DOPPLER	4
205020198	- ULTRASSONOGRAFIA ASCILAS DIREITA	4
205020159	- ULTRASSONOGRAFIA CALCANEIO	3
205020132	- ULTRASSONOGRAFIA REGIAO LOMBO SACRA	3
205010041	- ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES ESQUERDO	2
205010044	- ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIOR ESQUERDO	2
205020187	- ULTRASSONOGRAFIA MANDIBULA	2
205020137	- ULTRASSONOGRAFIA NADEGAS DIREITA	1
205020177	- ULTRASSONOGRAFIA DE APENDICE	1
205020128	- ULTRASSONOGRAFIA NADEGAS ESQUERDA	1
205020113	- ULTRASSONOGRAFIA DE FLANCO ESQUERDO	1
205020003	- ULTRASSONOGRAFIA DE COXA ESQUERDA	1
205020001	- ULTRASSONOGRAFIA DE COXA DIREITA	1

Total por subgrupo.: 19177

06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA

Exames	Quantidade
206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	139
206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	75

**20cr - Demanda Reprimida de Exames por Grupo/Subgrupo**

206010044	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE SEIOS DA FACE ARTICULACOES	65
206030037	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE BACIA ABDOMEN INFERIOR	29
206010028	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C OU S CONTRASTE	21
206020031	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	18
206030078	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL	16
206010010	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C OU S CONTRASTE	6
206020015	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	6
206030029	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	6
206010036	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C OU S CONTRASTE	5
206020023	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - BRACO	3
206020017	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES	3
206010052	- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	2

Total por subgrupo.: 394

07 DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA

Exames	Quantidade
207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	748
207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	515
207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	485
207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	166
207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICALPESCOCO	161
207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA PELVE ABDOMEN INFERIOR	46
207030014 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	30
207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	17
207010072 - RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	15
207030019 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN TOTAL	13
207010013 - ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	6
207030049 - RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARESCOLANGIORRESSONANCIA	6
207030021 - RESSONANCIA MAGNETICA DA PELVE	5
207010021 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	4
207010054 - RESSONANCIA MAGNETICA DE OUVIDO	4
207020035 - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	1
207020019 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO AORTA C CINE	1

Total por subgrupo.: 2223

08 - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO

Exames	Quantidade
208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE	152
208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE	147
208050035 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C OU S FLUXO SANGUINEO CORPO INTEIRO	87
208050019 - CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES EOU EXTREMIDADES EOU OSSO	54
208050027 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO CORPO INTEIRO	24
208020110 - CINTILOGRAFIA P PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	14
208040102 - ESTUDO RENAL DINAMICO C OU S DIURETICO	14
208040056 - CINTILOGRAFIA RENALRENOGRAMA QUALITATIVA EOU QUANTITATIVA	11
208030026 - CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C OU S CAPTACAO	5
208020071 - CINTILOGRAFIA P ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	5
208010041 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P LOCALIZACAO DE NECROSE MINIMO 3	3
208020098 - CINTILOGRAFIA P PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2
208070044 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO MINIMO 4 PROJECOES	2
208010017 - CINTILOGRAFIA DE CORACAO C GALIO 67	2

Assunto: Demanda reprimida Tomografia Computadorizada

De: Maylena K Martins <maylenamartins@hotmail.com>

Data: 16/01/2020 10:48

Para: "secsaude@birigui.sp.gov.br" <secsaude@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Conforme solicitado, venho informar que a demanda reprimida de TC em Clementina é de 60 exames (crânio e coluna).

Grata

Maylena K. Martins Xavier

Diretora de Dep. de Saúde

Assunto: Demanda de tomografia- Gabriel Monteiro

De: agendamentoubs@gabrielmonteiro.sp.gov.br

Data: 16/01/2020 13:56

Para: secsaude@birigui.sp.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo a demanda reprimida do município de Gabriel Monteiro

Obrigada

Att

Ariadna

Secretaria de Saúde de Gabriel Monteiro Tel: (18) 3602-220

Anexos:

DEMANDA TOMOGRAFIA.docx

13,9KB

Demanda reprimida de tomografia do município de Gabriel Monteiro.

Tomografia	Quantidade
TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	4
TOMOGRAFIA DE CRANIO	7
TOMOGRAFIA DE TORAX	8
TOMOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR	2
TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	4
TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	2
TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1
TOMOGRAFIA DE OMBRO	2
	TOTAL: 30



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Ofício 12/2020

ILMA SENHORA
MARIAN FÁTIMA NAKAD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP.

Assunto: Resposta Ofício nº 332/2019-MF

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silvaes, no Município de Birigui/SP – CEP 16.201-010, neste ato representada por seu Diretor - Presidente, **Sr. CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, vem, a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício supramencionado, informar que:

- temos interesse e capacidade operacional para realizar 500 procedimentos de Tomografia aos pacientes de Birigui e micro-região (Bilac, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monterio, Lourdes, Piacatu, Turiuba, e Santópolis do Aguapei), desde que para este atendimento seja destinado CUSTEIO mensal.
- em anexo segue tabela contendo especificações de cada tipo de tomografia conforme previsto na tabela SIGTAP e
- planilha de custos do setor de tomografia para o atendimento de 500 tomografias mensal no valor mensal de R\$ 109.000,00.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Birigui /SP, 20 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 1008/2020 CAI 691426

Assunto: Solicitação de providências

Data: 21/01/2020

Assinatura: *Edicardo Junior*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ nº 45.383.106/0001-50

CLÁUDIO CASTELÃO LOPES

PLANILHA DE CUSTOS - SETOR DE TOMOGRAFIA - PSM

DESPESA	Valor
Equipe Técnica	55.000,00
Médico Radiologista - Laudo	22.500,00
Equipe administrativa	5.000,00
Material de consumo	6.100,00
Manutenção Preventiva/Corretiva	15.000,00
Locação Impressora	1.400,00
Energia Elétrica	4.000,00
TOTAL	109.000,00



**PLANILHA DEMOSTRATIVA DE TOMOGRAFIAS REALIZADAS NO PRONTO
SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI NO ANO DE 2.019.**

TIPO DE EXAME	MEDIA 3 MESES	VALOR	TOTAL
TC ABDOME SUPERIOR	2	R\$ 138,63	R\$ 277,26
TC ABDOME TOTAL	86	R\$ 138,63	R\$ 11.922,18
TC COLUNA LOMBAR	24	R\$ 101,10	R\$ 2.426,40
TC COLUNA CERVICAL	9	R\$ 86,76	R\$ 780,84
TC COLUNA DORSAL	3	R\$ 86,76	R\$ 260,28
TC CALCANEIO	1	R\$ 86,76	R\$ 86,76
TC COTOVELO	3	R\$ 86,75	R\$ 260,25
TC COXA	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TC CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRSICA	143	R\$ 97,44	R\$ 13.933,92
TC FACE OU A. T. M.	10	R\$ 86,75	R\$ 867,50
TC JOELHO	7	R\$ 86,75	R\$ 607,25
TC MASTÓIDES OU OUVIDOS	4	R\$ 86,75	R\$ 347,00
TC OMBRO	4	R\$ 86,76	R\$ 347,04
TC PE	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TC PELVE OU BACIA	86	R\$ 138,63	R\$ 11.922,18
TC QUADRIL	2	R\$ 86,75	R\$ 173,50
TC TÓRAX	54	R\$ 136,41	R\$ 7.366,14
TC TORNOZELO	2	R\$ 86,75	R\$ 173,50
TC PERNA	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TE PUNHO	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TC ARCOS COSTAIS	1	R\$ 136,41	R\$ 136,41
TC PESCOÇO	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
TOTAL EXAMES	446		R\$ 52.322,16





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**ILUSTRÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP,
SENHORA MARIAN FÁTIMA NAKAD.**

Encarregada(a) Alexandra

para providências dentro da legalidade

Birigui, 14/01/2020

Marian Fatima Nakad

Marian Fatima Nakad

Obs: Atentar-se as orientações
antes do agendamento de TCs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 493/2020 CAI 69/1426

Assunto: Solicitação providências

Data: 14/01/2020

Usuário: Euvaldo-Junior

**REF.: PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silves, na cidade de Birigui/SP, CEP: 16.201-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. CLÁUDIO CASTELÃO LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.829.487-3-SSP/SP e do CPF nº 023.526.508-01, vem à presença de Vossa Senhoria, para enviar em anexo o protocolo para a realização dos exames de Tomografia





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Computadorizada, o qual deve ser rigorosamente seguido, pois estão sendo agendados referidos exames sem o devido preparo e/ou observância das devidas orientações.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Birigui/SP, 13 de janeiro de 2.020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CLAUDIO CASTELÃO LOPES
PRESIDENTE





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (13/01/2.020)

- 01 - Paciente com insuficiência renal NÃO pode fazer exame com contraste;
- 02 - Paciente que é diabético e faz uso do medicamento Glifage, suspender a medicação 03 (três) dias antes do exame e 03 (três) dias após o exame;
- 03 - Paciente deve ser orientado que 01 (uma) hora antes do exame deverá tomar 01 (um) comprimido de ALEGRA de 180 mg;

Tomar antes de ir fazer exame:

- 04 - Exames com contraste agendar somente no período da manhã às 09hs:00, ORIENTAR o paciente de que deverá estar em jejum e deverá estar acompanhado de um familiar;
- 05 - O questionário deverá ser anexado somente quando a Tomografia for com contraste, o mesmo deverá estar preenchido e assinado pelo paciente e pelo responsável, antes de ir fazer o exame;
- 06 - Não realiza-se Exame de Tomografia com sedação e com contraste em pacientes menores de 15 (quinze) anos;
- 07 - Confirmar o peso do paciente antes de agendar o exame, pois o aparelho comporta até 118 kg;
- 08 - Enviar relação das Tomografias agendadas para o mês, impreterivelmente, no 15º dia do mês que antecede o mês da realização dos exames, pois tem-se que providenciar os contrastes com antecedência;
- 09 - Encaminhar os pacientes para a realização dos exames ao Pronto Socorro Municipal de Birigui, localizado na Rua: Luiz Oba, nº 294, Bairro Silveiras.

28